



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS & ANEXOS

maio 2024



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental e com observância da Instrução n.º 1/2019 - PG — Prestação de contas de entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas — publicada em 6 de março de 2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, Parte D, apresenta-se o Relatório de Gestão, assim como as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais e respetivos Anexos, referente ao exercício económico findo, em 31 de dezembro de 2023.

Juiz Conselheiro, Presidente

Assinado por: **JOSÉ JOÃO GORDO NUNES**

ABRANTES

Num. de Ide [REDACTED]

Data: 2024.05.07 15:09:54+01'00'

Certificado por: **Tribunal Constitucional**

Atributos certificados: **Presidente do Tribunal Constitucional**



Juiz Conselheiro

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ DA ASCENSÃO RAMOS**

Num. de Ide [REDACTED]

Data: 2024.05.07 15:36:02+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Juiz Conselheiro - Tribunal Constitucional**



Juiz Conselheiro

Assinado por: **Carlos Luís Medeiros de Carvalho**

Num. de Ide [REDACTED]

Data: 2024.05.07 15:40:49+01'00'

Certificado por: **Tribunal Constitucional**

Atributos certificados: **Juiz Conselheiro**



Secretário-Geral

Assinado por: **Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes**

Num. de Identifi [REDACTED]

Data: 2024.05.07 16:47:15+01'00'

Certificado por: **Diário da República.**

Atributos certificados: **Secretário-Geral - Tribunal Constitucional.**



Diretora do DAF

Assinado por: **VANDA PATRÍCIA DA COSTA MARTINS**

Num. de Ide [REDACTED]

Data: 2024.05.07 16:59:45+01'00'

Certificado por: **Tribunal Constitucional.**

Atributos certificados: **Diretora do DAF.**



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	8
1. ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZATIVA	8
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA	10
2.1. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – SERVIÇOS PRÓPRIOS.....	10
2.2. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS	13
2.3. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE PARA A TRANSPARÊNCIA.....	15
3. GESTÃO PATRIMONIAL	19
3.1. INSTALAÇÕES	19
3.2. PARQUE DE VIATURAS	21
3.3. EQUIPAMENTOS.....	22
4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	23
4.1. EFETIVOS EM 31 DE DEZEMBRO	23
4.2. MOVIMENTOS DE PESSOAL	24
4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	24
5. GESTÃO ORÇAMENTAL	25
5.1. ENQUADRAMENTO	25
5.2. FINANCIAMENTO (ORIGEM DE FUNDOS).....	26
5.3. EXECUÇÃO (APLICAÇÃO DE FUNDOS)	30
5.4. CONTINGÊNCIA COVID-19	35
5.5. APURAMENTO DE SALDOS	36
6. ANÁLISE DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37
6.1. BALANÇO	37
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	40
7. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	45
8. ACONTECIMENTOS FUTUROS	45
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	45
10. OUTRAS INFORMAÇÕES	45
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	47
1. BALANÇO	47
1.1. ATIVO	47
1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	48
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	49
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	50



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	51
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	54
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO.....	54
1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	59
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	60
2.1. BASES DE MENSURAÇÃO	60
2.2. OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES	62
2.3. JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS)	64
2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	65
2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	65
3. ATIVOS INTANGÍVEIS	66
3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS.....	66
5. ATIVOS TANGÍVEIS	69
5.1. ATIVOS TANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS	69
6. LOCAÇÕES.....	72
6.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS	72
9. IMPARIDADE DE ATIVOS.....	73
13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	74
14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	75
14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO	75
17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	75
18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	75
18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO	75
18.2. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	76
19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	77
19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS	77
20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS	78
20.1. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO	78
21. RELATO POR SEGMENTOS	78
21.1. MAPA POR TIPOLOGIA DE DESPESA E DE RECEITA.....	80
21.2. BALANÇO.....	82
21.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	90
21.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	94



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES	103
23.1 ATIVO	103
23.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO	103
23.3 PASSIVO	105
23.4 GASTOS E RENDIMENTOS	107
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	110
1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	110
2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	110
3. ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA	110
4. ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA	112
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	113
6. DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL.....	113
6.1. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	113
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	116
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	117
6.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	118
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	120
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	120
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA.....	121
3. ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS	123
4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA	123
5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	124
6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – FORMA DE ADJUDICAÇÃO	129
7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA.....	129
8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA	130
9. OUTRAS DIVULGAÇÕES	131
9.1. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	131
COMPROMISSOS PLURIANUAIS	132
9.2. DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDO	133



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e subsequentemente alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas), e do disposto na Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicada em 12 de janeiro de 2024 no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, Parte D, o Tribunal Constitucional obteve anuência para apresentar a Conta de Gerência de 2023, até 31 de maio de 2024.

1. ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZATIVA

O Tribunal Constitucional é um órgão de soberania. Entre as suas competências sobressai a fiscalização da constitucionalidade de normas jurídicas, pela dimensão que ocupa na sua atividade.

O Tribunal Constitucional goza de autonomia administrativa e financeira e dispõe de orçamento próprio, competindo ao Conselho Administrativo a gestão financeira corrente e a elaboração do projeto de orçamento para a aprovação do Tribunal e subsequente envio ao Governo.

O Tribunal Constitucional de acordo com o artigo 221.º do Decreto de 10 de abril de 1976, na redação atualizada, é o Tribunal ao qual compete especificamente administrar a justiça em matérias de natureza jurídico-constitucional. Tendo como missão controlar a conformidade de normas jurídicas com os princípios e regras da Constituição.

O Tribunal Constitucional tem na sua dependência administrativa e financeira a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (EFCF) e a Entidade para a Transparência (EpT) – em processo de instalação – classificadas nas respetivas leis orgânicas como órgãos independentes a funcionar junto do Tribunal.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

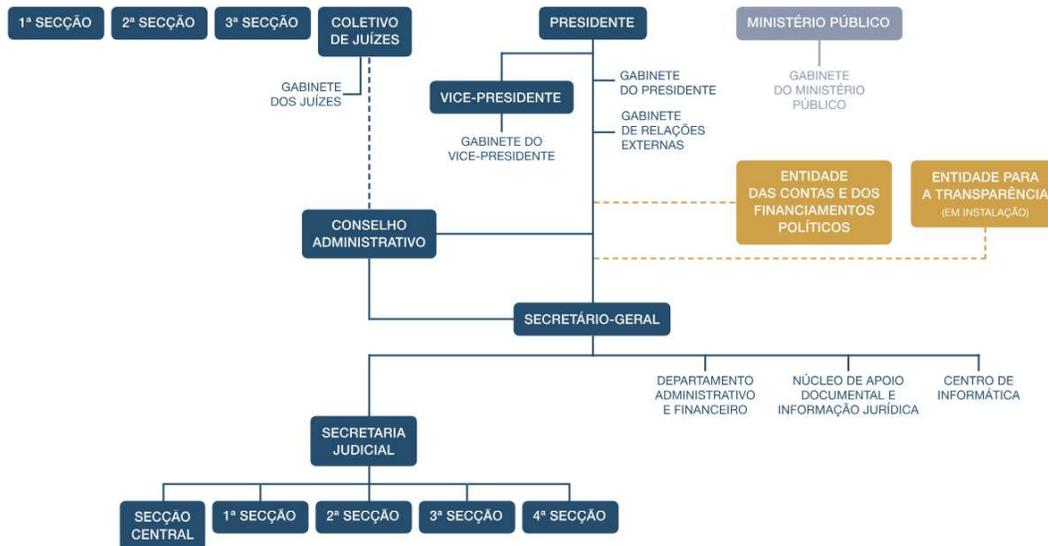


Figura 1 - Organograma do Tribunal Constitucional

Os serviços do Tribunal Constitucional, salvo os Gabinetes, são dirigidos pelo Secretário-Geral, sob a supervisão do Presidente do Tribunal.

A secretaria judicial, dirigida por um Secretário de Justiça, que chefia também a secção central, compreende essa secção e quatro secções de processos (existindo presentemente apenas três).

Os serviços de apoio incluem o Gabinete do Presidente (com assessores e secretários pessoais, dirigidos por um Chefe do Gabinete), o Gabinete do Vice-Presidente, o Gabinete dos Juízes, o Gabinete do Ministério Público (com assessores e secretários pessoais) e na parte administrativa, o Departamento Administrativo e Financeiro (que também é responsável pelos recursos humanos, património e contratação pública), o Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (responsável pela organização da biblioteca, do arquivo e da base de jurisprudência constitucional e pela publicação das decisões do Tribunal) e o Centro de Informática (responsável pelo planeamento e gestão dos sistemas informáticos do Tribunal), dirigidos pelos respetivos diretores de serviços.

No ano de 2023, ocorreu uma alteração do Tribunal.

O Presidente Juiz Conselheiro João Caupers, terminou o seu mandato em 25 de abril de



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

2023.

Em 26 de abril de 2023, foi eleito pelo plenário, o Juiz Conselheiro José João Abrantes, como Presidente do Tribunal Constitucional.

Em 10 de julho de 2023, cessou a comissão de serviço, a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, a Dra. Cristina de Sousa.

Em 11 de julho de 2023, foi designada, em regime de substituição, como Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, a Dra. Vanda da Costa Martins.

Em 31 de dezembro de 2023, cessou a comissão de serviço, a Senhora Secretária-Geral, Dra. Margarida Cortez.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – SERVIÇOS PRÓPRIOS

No ano de 2023, o movimento processual no Tribunal Constitucional teve a seguinte expressão estatística agregada: 1362 processos entrados; 1433 processos findos; 754 processos pendentes, 184 dos quais a aguardar trânsito, até 31 de dezembro desse ano. No que respeita às decisões proferidas temos um total de 1896, 937 Acórdãos e 959 Decisões Sumárias.

A **Secretaria Judicial**, além de responsável pela tramitação dos processos, tem também como competência a liquidação de coimas, custas e multas. Por força das execuções instauradas junto Autoridade Tributária, em 2023, foi cobrada e depositada na conta do Tribunal Constitucional a quantia de 119.654,83 euros. Relativamente às execuções instauradas junto dos Tribunais (Juízo Local Criminal de Lisboa) foi cobrada a quantia de 33.633,91 euros.

Foi concluída a inserção de informação na aplicação informática da Biografia dos Partidos Políticos, que visa registar, para efeitos de consulta interna, nomeadamente os respetivos símbolos, siglas, denominações, estatutos, declarações de princípios, programas, e manter o registo atualizado da constituição de cada órgão próprio dos



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

partidos políticos.

A atividade do **Departamento Administrativo e Financeiro**, com competências nas áreas financeira, orçamental, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial e contratação pública, obedece aos objetivos operacionais definidos, sem prejuízo da resposta às necessidades dos serviços. O detalhe da sua atividade encontra-se refletido nos capítulos deste relatório relativos à gestão.

O **Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica** no âmbito do tratamento de informação jurídica, assegurou a permanente atualização da base de dados de jurisprudência e a edição da Coletânea de Acórdãos (e-book), ambas disponíveis online, bem como a elaboração de estudos temáticos aprofundados e pesquisas de jurisprudência. A divulgação e publicação (Diário da República) da jurisprudência manteve-se a cargo do NADIJ, acompanhando o Centro de Informática e a Secretaria Judicial nos vários módulos do Sistema de Informação Processual do Tribunal.

Na área da **Biblioteca**, quer a aquisição de novos títulos de monografias (em número superior ao de anos anteriores), quer a renovação de assinaturas e a subscrição de publicações periódicas em formato digital, quer, ainda, a renovação da subscrição da base de dados bibliográficos HeinOnline, enriqueceram manifestamente o acervo da coleção, mantendo o foco na área do Direito Constitucional e Ciência Política.

Destacam-se novos desenvolvimentos na área de arquivo: na sequência do protocolado com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB/Torre do Tombo), a eliminação de diversa documentação em depósito e previamente avaliada, a reafectação dos espaços (e, em sequência, a arrumação da documentação classificada como de conservação permanente), e a elaboração de tabelas de seleção de todas as unidades orgânicas, segunda etapa para a organização do Arquivo Histórico deste Tribunal. Simultaneamente, no final do ano de 2023, promoveu-se reunião com os representantes do Sistema de Gestão Documental, implementado em outubro de 2021, no sentido de refazer a classificação documental e definir, conseqüentemente, os prazos de conservação da documentação tratada no Gestor Documental, iniciando, assim, o arquivo digital do Tribunal Constitucional.

O **Centro de Informática**, procedeu ao estudo conceptual da arquitetura do sistema de informação e comunicação da EpT e assegurou a respetiva implementação nas



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

instalações da EpT.

Acompanhou o desenvolvimento da Plataforma informática da EpT, garantindo o acesso ao sistema de informação desenvolvendo políticas de acesso e segurança.

Foram realizados estudos e implementados novos acessos ao sistema de informação do Tribunal Constitucional, tais como criação de Virtual Private Network (VPN) de utilizador para sistemas Windows e Mac em vários serviços.

No planeamento previsto de gestão dos sistemas de informação e comunicação procedeu-se à atualização, com novas funções, das tecnologias dos serviços de email, impressão, backup da Demilitarized Zone (DMZ) e dos sistemas de armazenamento de dados em rede.

No âmbito das suas competências ordinárias, garantiu – para além da assistência aos utilizadores – a gestão, configuração e monitorização do funcionamento da rede informática, do hardware associado, das máquinas clientes atribuídas aos utilizadores e dos sistemas de segurança.

O Centro de Informática procedeu também à conservação e atualização das bases de dados do sistema de informação interno e manteve atualizados os serviços informáticos que o Tribunal Constitucional disponibiliza a utilizadores externos – acesso aos Mandatários Judiciais e publicitação das operações de distribuição dos processos correspondentes às 3.ª e 4.ª espécie (referidas no artigo 49.º da Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional); garantindo a monitorização das comunicações com entidades externas para atualização do sistema de informação.

O **Gabinete de Relações Externas**, que funciona na dependência do Presidente, esteve particularmente centrado nas atividades comemorativas dos 40 anos do Tribunal Constitucional.

Destaque muito especial para a Conferência Internacional sobre o “Constitucionalismo no Séc. XXI”, que trouxe a Lisboa alguns prestigiados especialistas em direito constitucional.

Enquadradas numa estratégia de comunicação que teve como objetivo uma maior abertura ao exterior, foram organizadas visitas abertas ao público e também a crianças dos 8 aos 12 anos, para além das já habituais visitas destinadas a público específico da



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

área do direito, como estudantes e professores nacionais e internacionais.

Ainda no âmbito das comemorações dos 40 anos do Tribunal, foram organizadas e lançadas três obras: “Olhar os 40 anos”, um livro que reúne 40 decisões que tiveram particular impacto na vida dos portugueses; “Colegialidade e Deliberação no Tribunal Constitucional”, um estudo cujo objetivo é compreender como funciona o Tribunal Constitucional como órgão deliberativo de escrutínio constitucional, e como participante num diálogo constitucional sistémico; e ainda o livro infantil “O Guardião da Constituição”, destinado a leitores entre os 8 e os 12 anos, e que pretende sensibilizar os mais novos para a importância dos direitos fundamentais consagrados na Constituição.

No plano internacional multilateral, destaque para a participação na Conferência Quadrilateral dos Tribunais Constitucionais de Itália, Espanha e Portugal e do Conselho Constitucional de França, que ficou a cargo do Tribunal Constitucional de Itália. Nesta edição, a Conferência abordou o tema “Os direitos das novas gerações: ambiente e saúde”.

Salienta-se ainda a conferência de alto nível com as jurisdições constitucionais da União Europeia (UE), dedicada à reflexão sobre a importância da cooperação entre as jurisdições constitucionais para a promoção e proteção de uma cultura do Estado de Direito na União Europeia.

Já no plano bilateral, sublinha-se a visita do Tribunal Constitucional do Kosovo, realizada no âmbito de um projeto de cooperação com o Conselho da Europa. Os participantes tiveram a oportunidade de debater o funcionamento e competências dos dois tribunais, com especial incidência no intercâmbio de conhecimento sobre a jurisprudência relativa às restrições de direitos e liberdades em tempos de emergência.

2.2. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

A ECFP é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional e tem como atribuição a apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais para Presidente da República, para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu, para as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e para as Autarquias Locais.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Durante o ano de 2023, a ECFP no quadro das suas atribuições legais de apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, autuou os processos referentes a contas anuais de 2023 e os processos respeitantes a contas de campanha das eleições para os órgãos das Autarquias Locais intercalares do mesmo ano, tendo ainda sido autuados os processos atinentes a contas de campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira realizadas também nesse ano.

Autuaram-se igualmente processos de omissão de contas relativos a contas anuais de 2022 e a contas de campanha referentes às eleições para as Autarquias Locais de 2021 bem como para a Assembleia da República realizadas em 2022. Foi ainda autuado um processo de denúncia.

Em sede de procedimento de apreciação e fiscalização das contas, o ano de 2023 representou um desafio para a ECFP pela confluência de várias auditorias em curso, referentes a contas anuais de 2019, 2020, 2021, e 2022, assim como a contas de campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2020, para as Autarquias Locais de 2021, para a Presidência da República realizadas nesse mesmo ano, e para a Assembleia da República de 2022. Assim, além do acréscimo de volume de serviço na ECFP resultante da convergência das referidas auditorias, cumularam-se igualmente dificuldades no acompanhamento das auditorias externas, decorrentes, essencialmente, do facto de as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas não se encontrarem vocacionadas para a realização de auditorias cujo objeto está sujeito a critérios de legalidade subjacentes às Leis n.ºs 2/2005 e 19/2003, a cujo cumprimento estão sujeitos os partidos políticos e as campanhas eleitorais.

Na fase de apreciação de contas a ECFP elaborou, ao longo do ano de 2023, relatórios sobre as auditorias das contas anuais de 2019 e 2020, e sobre as contas de campanha das eleições autárquicas de 2021 e das eleições para a Presidência da República do mesmo ano, tendo proferido decisões de apreciação e fiscalização relativas a contas anuais de 2018, 2019, 2020 e 2021. Proferiu igualmente decisões de apreciação e fiscalização relativas a contas das aludidas campanhas realizadas em 2021.

Na sequência dos procedimentos de apreciação e fiscalização das contas, a ECFP instaurou processos de contraordenação, elaborando os respetivos autos de notícia



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

respeitantes a eleições autárquicas gerais de 2017, tendo proferido ainda decisões finais em processos de contraordenação referentes a contas anuais de 2015, 2016 e 2017, bem como as contas de campanha para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2015, para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2019, para o Parlamento Europeu do mesmo ano e ainda para os órgãos das Autarquias Locais de 2017.

Em 2023, a ECFP deu continuidade à operacionalização do PORTAL ECFP enquanto suporte informático recomendado para a prestação de contas e para a comunicação pelos partidos políticos dos dados previstos no artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2005.

No âmbito da atividade inspetiva das ações e meios de propaganda política e de campanha eleitoral, a ECFP assegurou a monitorização no terreno da campanha relativa à eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2023, bem como da atividade corrente (congressos e outros eventos) de propaganda política dos partidos políticos.

Importa destacar que em 11 de outubro de 2023, foram eleitos pelo Plenário do Tribunal Constitucional os Membros da ECFP, passando a ser presidida pela Juíza de Direito Carla Maria Matias Cardador.

2.3. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE PARA A TRANSPARÊNCIA

A EpT é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional e tem como missão, nos termos legais, a apreciação e fiscalização da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos, altos cargos públicos e equiparados.

Em 2023, iniciou-se a operacionalização da EpT com a eleição dos três Membros da Direção, o recrutamento de Colaboradores, a utilização das instalações físicas e o primeiro contacto com a Plataforma Eletrónica.

Na sequência da eleição, por unanimidade, pelo Plenário do Tribunal Constitucional, os três Membros da EpT tomaram posse em 15 de fevereiro de 2023.

A Direção da EpT promoveu, através do Departamento Administrativo e Financeiro do



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional, à realização dos indispensáveis procedimentos de recrutamento, por forma a assegurar os recursos humanos considerados mínimos para a atividade da EpT: três técnicos superiores, um assistente técnico e um assistente operacional. Após a realização, em abril e em maio, das necessárias entrevistas de seleção, foram recrutados, em regime de mobilidade, cinco Colaboradores que iniciaram funções, então através de teletrabalho, em 1 de junho (1), em 17 de julho (2) e em 31 de julho (2).

No início de outubro, já dispondo a EpT de instalações físicas, os Membros da Direção e quatro dos Colaboradores participaram numa ação de formação sobre a Plataforma Eletrónica ministrada por consultores da empresa responsável pelo desenvolvimento desta. Esta ação de formação teve a duração de cinco dias úteis e permitiu à EpT um primeiro contacto real com a Plataforma Eletrónica, ainda em ambiente de testes, e a necessária aprendizagem sobre o seu funcionamento. Subsequentemente foram realizados testes de verificação que culminaram, num primeiro momento, na identificação de diversos pontos e aspetos que, por se considerarem necessários, foram apresentados, durante o mês de novembro, à empresa responsável pelo desenvolvimento da Plataforma Eletrónica.

Em novembro, foi também elaborado e aprovado pela Direção o *Projeto de Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados*, conforme determina o n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro. O *Projeto de Regulamento* foi, no início de dezembro, enviado à Comissão Nacional de Proteção de Dados, de forma a assegurar a emissão do respetivo parecer, nos termos do *Regulamento Geral de Proteção de Dados* e da *Lei da Proteção de Dados Pessoais* (Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto). Através do Aviso n.º 24850/2023, de 21 de dezembro (in: *Diário da República*, II Série, 21.12.2023, pp. 81-92), submeteu-se a consulta pública, durante o período de 30 dias, o mencionado *Projeto de Regulamento*.

Em 16 de novembro, a EpT acolheu uma visita de trabalho de uma delegação da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, da Assembleia da República, composta por cinco elementos, incluindo a Senhora Presidente e os Senhores Vice-Presidentes daquela Comissão, para visitar as instalações da EpT e para conhecer a



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Plataforma Eletrónica.

Durante o mês de dezembro, quatro Colaboradores da EpT participaram numa ação de formação sobre proteção de dados.

De entre outras atividades desenvolvidas ao longo de 2023, notam-se ainda as seguintes:

- A adesão da EpT como membro da *European Network for Public Ethics* (ENPE) – Rede Europeia para a Ética Pública (julho), na sequência de proposta de adesão e a participação na Conferência de alto nível e Reunião Plenária da ENPE (4 e 5 de outubro), com apresentação efetuada pelos dois Membros da EpT participantes;
- Identificação, levantamento e análise da jurisprudência do Tribunal Constitucional, com relevância para a atividade da EpT, em matéria de Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos ou, anteriormente, Declaração de Património e Rendimentos, nomeadamente quanto a pedidos de acesso às declarações e quanto a pedidos de oposição pelos titulares ao acesso às declarações;
- Pesquisa e análise de jurisprudência em matéria de acumulação de funções para articulação com o regime de incompatibilidades da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;
- Análise do regime jurídico de proteção de dados pessoais – constante da *Constituição da República Portuguesa, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* e da *Lei de Proteção de Dados* – em articulação com o regime da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, com vista à elaboração da Política de Privacidade da EpT;
- Elaboração de esboços do Código de Conduta e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se prevê que venham a ser aprovados e adotados em 2024;
- Prestação de contributos, a solicitação da Direção-Geral da Política de Justiça, para relatórios de acompanhamento submetidos por Portugal, no contexto das



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

avaliações do Grupo de Estados Contra a Corrupção – GRECO do Conselho da Europa;

- Análise das competências do Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e acompanhamento da sua instalação com vista a uma articulação com as competências da EpT;
- Participação de Membros da EpT na Sessão “Estado de Direito em Portugal – Desafios e oportunidades para o Sistema de Justiça e o Combate à Corrupção”, promovida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, e no Debate com o tema “ENAC – O que foi feito e o que falta fazer?”, organizado no âmbito do Festival Transparente 2023, promovido pela Transparência Internacional Portugal;
- Presença na Conferência Internacional “O Constitucionalismo no Séc. XXI”, organizada pelo Tribunal Constitucional no âmbito das Comemorações do seu 40.º aniversário.

Durante 2023, a Direção da EpT realizou quinze reuniões plenárias, presencialmente e por meios telemáticos.

Importa destacar que em 15 de fevereiro de 2023, tomaram posse os membros da Entidade para a Transparência – Presidente, Ana Raquel Moniz; os Vogais, Mónica Maria Bessa Correia e Pedro Mascarenhas Nunes.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3. GESTÃO PATRIMONIAL

Em 2023, realizaram-se 56 procedimentos de contratação pública, tramitados da seguinte forma:

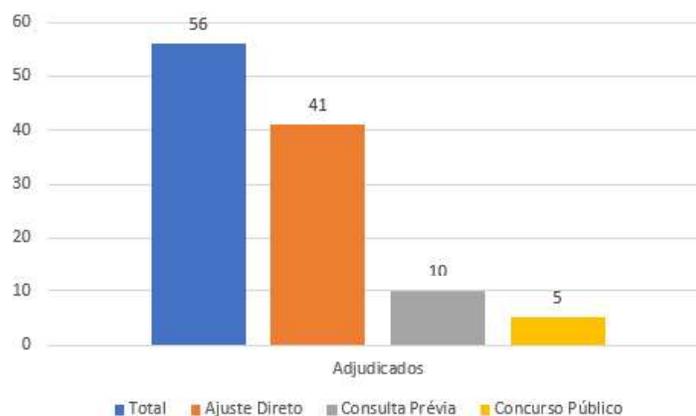


Figura 2 - Gestão Patrimonial_Procedimentos Adjudicados

Importa salientar que dos 56 procedimentos de contratação pública, indicados no gráfico acima, 41 foram adjudicados por ajuste direto, 10 por Consulta Prévia e 5 por concurso público.

3.1. INSTALAÇÕES

3.1.1. Sede do Tribunal Constitucional

O Tribunal Constitucional tem a sua sede no Palácio Ratton, na Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa, que foi adquirido pelo Estado em 1982 para, depois de algumas obras de adaptação, instalar o Tribunal.

Em 1999, as instalações foram ampliadas com a construção de um novo edifício de 3 pisos, “Edifício Novo”, e em 2009 é inaugurado o Auditório, uma sala polivalente com capacidade para cerca de 100 lugares sentados e infraestruturas para a realização de apresentações multimédia.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Para resolver problemas inerentes à idade da construção e defeitos nas obras realizadas no passado para adaptar espaços originais aos serviços do Tribunal Constitucional, o Palácio Ratton tem vindo a ser alvo de intervenções pontuais.

No piso nobre do Palácio Ratton, finalizou-se a obra iniciada em 2022, para remodelação das instalações sanitárias e da copa, com vista a resolver os problemas identificados nas infraestruturas (águas e esgotos) e nas paredes, que apresentavam fissuras.

Enquanto operação essencial para a conservação das instalações, regista-se, pela continuidade, o resultado alcançado com os trabalhos de manutenção nas zonas que apresentam infiltrações e na limpeza do sistema de drenagem, ações que têm vindo a demonstrar uma regressão na evolução da degradação dos três edifícios, Palácio Ratton, “Edifício Novo” e Auditório/garagem.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3.1.2. Sede da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

As instalações da ECFP – desde 26 de setembro de 2019, na Rua Julieta Ferrão, n.º 10, 10.º piso, 1600-131 Lisboa –, no ano de 2023, exigiram os regulares serviços de limpeza, de manutenção e de segurança.

3.1.3. Sede da Entidade para a Transparência

Em agosto de 2023, foi celebrado o acordo de cedência a título gratuito, de utilização de parte de bem imóvel, pelo prazo de 20 anos, entre a ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. e o Tribunal Constitucional, para instalação dos serviços da EpT.

A partir de setembro de 2023, as instalações acima referidas, sitas no Colégio de Santa Rita e/ou “Palácio dos Grilos”, Rua da Ilha n.º 13, em Coimbra, exigiram os regulares serviços de limpeza e de segurança.

3.2. PARQUE DE VIATURAS

A frota automóvel do Tribunal Constitucional é constituída por 16 viaturas, das quais duas são elétricas e as restantes catorze movidas a combustível.

As duas viaturas elétricas, encontram-se ao serviço do Tribunal Constitucional, ao abrigo de um contrato de locação operacional pelo prazo de 36 meses, estando em circulação desde o dia 17 de janeiro de 2023.

Tendo como referência o histórico das despesas com a reparação das viaturas do Tribunal – 14 veículos, em média com 19 anos, exceto 2, e quilometragem superior a 300 mil Km – em 2022, foram, após consulta prévia, contratualizados os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, da frota automóvel, contrato que se manteve em vigor durante o ano de 2023, e termina o seu prazo de vigência em 31 de dezembro de 2024. Para o efeito, o “plafond” anual, sem IVA, de 20.787,62 euros, indica uma despesa média de 1.732,00 euros, que tem permitido restabelecer as condições de funcionamento e de utilização das viaturas.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3.3. EQUIPAMENTOS

No decorrer do ano de 2023, o Tribunal Constitucional realizou aquisições no total de 460.824,20 euros, dos quais 192.315,08 euros respeitam a Ativos Fixos Tangíveis e 268.509,12 euros a Ativos Intangíveis.

Nos Ativos Fixos Tangíveis destaca-se o investimento efetuado com a empreitada de recuperação da copa e wc do Piso Nobre, onde se incluiu também a aquisição de cortinas, totalizando o montante de 82.104,79 euros.

Os Ativos Intangíveis correspondem a renovações de licenças de software e certificados digitais, 113.912,33 euros, a serviços de construção plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria, no montante de 154.596,79 euros, (em curso a 31/12/2023).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal para 2023 foi aprovado em sessão plenária do Tribunal Constitucional em 16/08/2022.

4.1. EFETIVOS EM 31 DE DEZEMBRO

Conforme demonstrado na *Figura 3*, abaixo, no final de 2023, o universo de efetivos no Tribunal Constitucional era de 119 trabalhadores, dos quais 66 do género feminino e 53 do género masculino, representando, respetivamente, 55% e 45%.

Cargo/Categoria	Total	Plenário de Juizes		Gabinetes		Ministério Público		Serviços Próprios		ECP		EpT		Total
	2022	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	2023
Juiz Conselheiro	13	9	4											13
Procurador-Geral Adjunto	4					3	1							4
Chefe do Gabinete	1				1									1
Assessor de Gabinete	21			8	10		3							21
Especialista de Gabinete	3				1			1						2
Secretário Pessoal	10			1	8		2							11
Dirigente Superior de 1.º grau	2							1		1		1		3
Dirigente Superior de 2.º grau	2									1	1	1	1	4
Dirigente Intermédia de 1.º grau	3							1	2					3
Assessor NADII	1							1						1
Técnico Superior	19							4	7	2	1	2	1	17
Coordenador Técnico	2								2					2
Técnico Informática	2							2						2
Assistente Técnico	7							1	4	1	2		1	9
Assistente Operacional	12			2				6	2	1		1		12
Oficial de Justiça	15							5	8		1			14
Total	117	9	4	11	20	3	6	21	26	5	6	4	4	119

Figura 3 – Efetivos em 31 de dezembro



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Os 119 efetivos encontram-se distribuídos por unidades funcionais conforme se apresenta no gráfico seguinte:

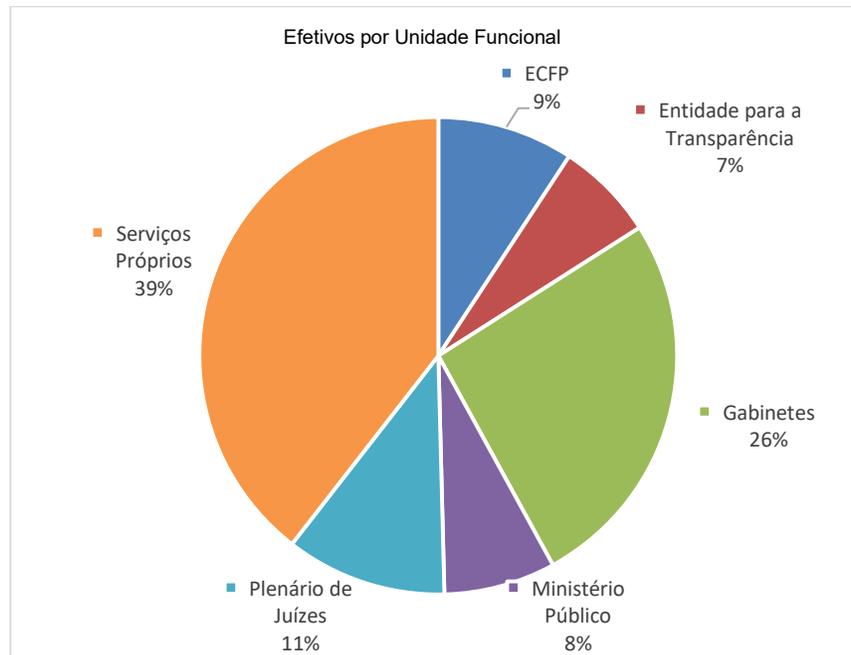


Figura 4 - Efetivos por Unidade Orgânica

4.2. MOVIMENTOS DE PESSOAL

Relativamente à rotatividade de pessoal durante o ano de 2023, foram registadas 30 entradas (3 da ECFP), (8 da EpT) e (19 do TC) e 25 saídas (6 da ECFP) e (21 do TC), de que resulta uma taxa de reposição ou cobertura de 120% explicada, essencialmente, pelo aumento de recursos humanos na EpT e redução na ECFP.

4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2023, em relação à formação profissional participaram 4 trabalhadores em 4 ações de formação.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. GESTÃO ORÇAMENTAL

O Tribunal Constitucional é dotado de autonomia administrativa e financeira, conferida pelo artigo 5.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro – Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional (LTC).

5.1. ENQUADRAMENTO

O orçamento do Tribunal Constitucional – contribuinte fiscal número 600014193, com sede na Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa 1249-117 – é financiado por receitas gerais do Estado e pelas suas receitas próprias.

Está integrado no Ministério 01–Encargos Gerais do Estado, com a classificação orgânica:

Secretaria:	1	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – ATIVIDADES – SFA
Capítulo:	04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Divisão:	01	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Subdivisão	01	Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP)
Subdivisão	02	Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECP)
Subdivisão	03	Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT)

Figura 5 - Classificação Orgânica

O orçamento, enquadrado no Programa 001 – Órgãos de Soberania, Medida 001– Serviços Gerais da A.P. - Administração Geral, contempla duas atividades:

- Atividade 263: Atividade Judicial:
Engloba as despesas de pessoal e de funcionamento dos Serviços Próprios do Tribunal (Subdivisão 01).
- Atividade 264: Controlo Financeiro e Efetivação de Responsabilidades Financeiras:
Engloba as despesas da ECP e da EpT – órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.2. FINANCIAMENTO (ORIGEM DE FUNDOS)

Nos termos da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro – Orçamento do Estado para 2023, as previsões corrigidas do Tribunal Constitucional totalizam 12.025.918,00 euros, sendo 81,42% com origem em Receita de Impostos e 6,95% em Receita Própria, conforme apresentado na *Figura 6*, abaixo.

FINANCIAMENTO	2023	2022	Variação Valor	Variação %	Execução %
Previsões Corrigidas	12 025 918,00 €	11 938 826,00 €	87 092,00 €	1%	100,00%
de Transferências do OE	9 791 537,00 €	9 458 161,00 €	333 376,00 €	3,5%	81,42%
de Receitas Próprias (RP)	836 138,00 €	1 089 252,00 €	-253 114,00 €	-23,2%	6,95%
de Saldos de RP Transitados	6 830,00 €	1 391 413,00 €	-1 384 583,00 €	-99,5%	0,06%
de CEDIC	1 391 413,00 €	1 391 413,00 €	1 391 413,00 €		11,57%
Receita Cobrada Líquida	10 274 410,19 €	9 794 154,90 €	480 255,29 €	5%	100,00%
de Transferências do OE	8 076 287,53 €	7 655 088,88 €	421 198,65 €	5,5%	78,61%
de Receitas Próprias	799 880,85 €	747 653,86 €	52 226,99 €	7,0%	7,79%
de CEDIC	1 391 412,16 €				13,54%
de Saldos de RP Transitados	6 829,65 €	1 391 412,16 €	-1 384 582,51 €	-99,5%	0,07%

Figura 6 - Origem da Receita

O montante de 6.829,65 euros, correspondente ao saldo que transitou, para 2023, resultante da integração do saldo apurado em sede de prestação de contas do ano de 2022, que foi aprovado pela Direção-Geral do Orçamento, em 19 de dezembro de 2023.

5.2.1. Transferências do Orçamento Geral do Estado

Conforme apresentado na *Figura 7*, infra, o orçamento do Tribunal Constitucional com origem em Receitas de Impostos totalizou 9.791.484,00 euros, mais 3,5% comparativamente, com 2022, crescimento que corresponde ao aumento do plafond. Por sua vez, o financiamento ascendeu a 8.076.287,53 euros, mais 421.198,65 euros relativamente a 2022.

RECEITAS DE IMPOSTOS	2023	2022	Variação Valor	Variação %	Execução %
Previsões Corrigidas	9 791 484,00 €	9 458 161,00 €	333 323,00 €	3,52%	100,00%
Orçamento Geral do Estado (OE)	9 629 109,00 €	9 440 303,00 €	188 806,00 €	2,00%	98,34%
Saldo Gerência ano anterior	162 375,00 €	17 858,00 €	144 517,00 €	809,26%	1,66%
RNAP - Receita de Impostos	53,00 €				0,00%
Transferências do OE	8 076 287,53 €	7 655 088,88 €	421 198,65 €	5,50%	82,48%

Figura 7 - Receitas Impostos



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

As Previsões Corrigidas com origem em fundos de Receita de Impostos totalizam 9.791.484,00 euros, com um grau de execução de 82,48%, conforme demonstrado no mapa supra.

Considerando a repartição por capítulo de classificação da receita e subdivisões – 01: Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP), 02: Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECPF) e 03: Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT), destaca-se o peso dos órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03) no total da fonte de financiamento Receita de Impostos (30,42%).

2023						
FINANCIAMENTO	Previsões Corrigidas				Peso	
					%	
Transferências	9 629 109,00 €				100,00%	
Subd 01: SP	6 699 735,00 €				69,58%	
Subd 02: ECPF	2 524 515,00 €				30,42%	
Subd 03: EpT	404 859,00 €					

FINANCIAMENTO	2023		2022		Execução	
	Previsões Corrigidas	Receita	Previsões Corrigidas	Receita	Variação	Variação %
		Cobrada Liq.		Cobrada Liq.		
Transferências Correntes	9 220 867,00 €	7 798 822,75 €	8 824 783,00 €	7 177 896,26 €	620 926,49 €	9%
Subd 01: SP	6 696 352,00 €	6 470 282,71 €	6 505 616,00 €	6 164 788,96 €	305 493,75 €	5%
Subd 02: ECPF	1 465 640,00 €	937 775,02 €	1 322 353,00 €	961 115,51 €	-23 340,49 €	-2%
Subd 03: EpT	1 058 875,00 €	390 765,02 €	996 814,00 €	51 991,79 €	338 773,23 €	652%
Transferências Capital	408 242,00 €	277 464,78 €	615 520,00 €	477 192,62 €	-199 727,84 €	-42%
Subd 01: SP	3 383,00 €	3 382,50 €	144 209,00 €	140 947,25 €	-137 564,75 €	-98%
Subd 02: ECPF	55 000,00 €	30 863,01 €	166 271,00 €	166 267,30 €	-135 604,29 €	-82%
Subd 03: EpT	349 859,00 €	243 419,27 €	305 040,00 €	169 978,07 €	73 441,20 €	43%
Saldo Gerência Anterior	162 375,00 €	0,00 €	17 858,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 01: SP	7 684,00 €		15 709,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 02: ECPF	7 587,00 €		2 149,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 03: EpT	147 104,00 €			0,00 €	0,00 €	
Reposições Não Abatidas aos Pagi:	53,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 01: SP - RNAP	11,00 €			0,00 €	0,00 €	
Subd 02: ECPF - RNAP	42,00 €			0,00 €	0,00 €	
	9 791 537,00 €	8 076 287,53 €	9 458 161,00 €	7 655 088,88 €	421 198,65 €	5,5%

Figura 8 - Financiamento

O valor da Receita Cobrada Líquida de Transferências de Capital (277.464,78 euros) diverge do reforço efetuado em Outras Variações do Património Líquido [cfr. nota 23.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras] devido à existência de aquisições de imobilizado que, sendo registadas em conformidade com o regime jurídico dos códigos



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

de classificação económica das receitas e das despesas públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), foram necessariamente financiadas com recursos de Transferências Correntes. Em 2023, a diferença totalizou -199.727,84 euros.

As Previsões Corrigidas com Origem em Fundos de Receita de Impostos e registo em Saldo da Gerência Anterior totalizam 162.375 euros (7.684 euros na subdivisão 01: SP; e 7.587 euros na Subdivisão 02: ECFP e 147.104 euros na Subdivisão 03), montante que respeita aos saldos da gerência do ano 2022, a que se procedeu a entrega nos cofres do Estado, no mês de maio de 2023.

O valor de Reposições Não Abatidas totaliza 53€ (11 euros na subdivisão 01: SP; e 42 euros na Subdivisão 02), montante respeitante a pagamentos indevidos.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.2.2. Receitas Próprias

As Previsões Corrigidas com origem em fundos de Receitas Próprias totalizam 836.138,00 euros, com um grau de execução de 95,66%, conforme apresentado na *Figura 9*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	2023	2022	Varição Valor	Varição %	Percentagem execução 2023
Previsões Corrigidas	836 138,00 €	1 089 252,00 €	-253 114,00 €	-23%	100,00%
Receita Cobrada Líquida	799 880,85 €	747 653,86 €	52 226,99 €	7%	95,66%
de Custas e Multas	799 580,32 €	744 551,50 €	55 028,82 €	7%	95,63%
de Livros e Fotocópias	22,25 €	0,00 €	22,25 €		0,00%
de Juros CEDIC	278,28 €	0,00 €	278,28 €		0,03%
de Outras Receitas	0,00 €	752,36 €	-752,36 €	-100%	0,00%
Diferença	36 257,15 €	341 598,14 €	-200 887,01 €	-59%	4,34%
Saldos Transitados	6 830,00 €	1 391 412,16 €	-1 384 582,16 €	-99,51%	0,85%

Figura 9 - Receita Cobrada Líquida

Em conformidade com o Regime de Custas – Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de junho –, em 2023, foi cobrada receita no montante de 799.880,85 euros, mais 55 226,99 euros comparativamente com 2022, porém no que concerne às previsões corrigidas comparativamente com o ano de 2022, tivemos uma variação negativa de 23%, como se pode verificar no mapa supra.

Os Saldos de Receitas Próprias transitados (1.391.412,16 euros), de 2021, encontram-se reservados à Subdivisão 01: Tribunal Constitucional – Serviços Próprios e foram aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), em conformidade com o disposto nos n.ºs 6, 7, e 8 do artigo 101.º do DLEO/22 e com o disposto no Despacho n.º 14343/2022, com início a 15 de dezembro de 2022 e vencimento a 2 de janeiro de 2023, como se pode verificar na *Figura 10*, infra:

FINANCIAMENTO	2023		2022		Execução	
	Previsões Corrigidas	Receita	Previsões Corrigidas	Receita	Varição	Varição %
Receitas Próprias	836 138,00 €	799 880,85 €	1 086 902,00 €	745 303,86 €	54 576,99 €	7,32%
Subd 01: SP	836 138,00 €	799 880,85 €	1 086 902,00 €	745 303,86 €	54 576,99 €	7,32%
Saldos Receitas P	1 398 243,00 €	1 398 241,81 €	1 391 413,00 €	1 391 412,16 €	6 829,65 €	0,49%
Subd 01: SP	1 398 243,00 €	1 398 241,81 €	1 391 413,00 €	1 391 412,16 €	6 829,65 €	0,49%
	2 234 381,00 €	2 198 122,66 €	2 106 874,00 €	2 097 876,86 €	100 245,80 €	4,8%

Figura 10 - Saldos Transitados



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.3. EXECUÇÃO (APLICAÇÃO DE FUNDOS)

A execução orçamental do ano económico, de 2023, apresentada de forma resumida no quadro infra, totalizou 8.821.842,11 euros, dos quais 753.881,47 euros dizem respeito a despesa financiada por Receitas Próprias do ano.

APLICAÇÃO DE FUNDOS	2023			2022		Execução	
	Orç Corrigido	Execução	Percentagem %	Orç Corrigido	Execução	Variação Valor	Variação %
FF311: Transferências OE	9 629 109,00 €	8 067 960,64 €	83,79%	9 440 303,00 €	7 492 715,49 €	575 245,15 €	7,68%
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	753 881,47 €	7,83%	1 089 252,00 €	740 787,31 €	13 094,16 €	1,77%
FF522: Saldos Anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00%	1 391 413,00 €	1 391 412,16 €	-1 391 412,16 €	
	10 465 247,00 €	8 821 842,11 €	84,30%	11 920 968,00 €	9 624 914,96 €	-803 072,85 €	-8,34%

Figura 11 - Resumo da Execução

Entre 2022 e 2023, a execução com origem em Transferências do Orçamento do Estado aumentou em 575.245,15 euros, o que representa uma variação de 7,68%, com um grau de execução de 83,79%, conforme demonstrado na *Figura 11*, supra.

No global a aplicação de fundos regista uma redução de 803.072,85 euros, resultado da conjugação das variações acima referidas, com a não aplicação, em 2023 de valores em CEDIC.

Com a desagregação do orçamento por subdivisões obtém-se a informação relativa: (i) aos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional (SP); (ii) à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP); e (iii) à Entidade para a Transparência (EpT).

Subdivisões	2023		2022		Execução	
	Orç Corrigido	Execução	Orç Corrigido	Execução	Variação Valor	Variação %
01: SP	7 535 873,00 €	7 223 250,78 €	9 130 400,00 €	8 430 252,42 €	-1 207 001,64 €	-14,32%
FF311: Transferências OE	6 699 735,00 €	6 469 369,31 €	6 649 625,00 €	6 298 052,95 €	171 316,36 €	2,72%
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	753 881,47 €	1 089 252,00 €	740 787,31 €	13 094,16 €	1,77%
FF522: Saldos Anteriores	0,00 €	0,00 €	1 391 413,00 €	1 391 412,16 €	-1 391 412,16 €	-100,00%
02: ECP	1 520 640,00 €	964 407,04 €	1 488 624,00 €	1 119 796,11 €	-155 369,07 €	-13,88%
FF311: Transferências OE	1 520 640,00 €	964 407,04 €	1 488 624,00 €	1 119 796,11 €	-155 369,07 €	-13,88%
03: EpT	1 408 734,00 €	634 184,29 €	1 301 854,00 €	74 866,43 €	559 317,86 €	747,09%
FF311: Transferências OE	1 408 734,00 €	634 184,29 €	1 301 854,00 €	74 866,43 €	559 317,86 €	747,09%
	10 465 247,00 €	8 821 842,11 €	11 920 968,00 €	9 624 914,96 €	-803 072,85 €	-8,34%

Figura 12 - Resumo da Execução por Subdivisão

Em 2023, a execução do orçamento dos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional superou os 7,2 milhões de euros; por sua vez, ambas as entidades, ECP e EpT, financiadas pelo Orçamento do Estado na sua totalidade, tiveram uma execução na ordem de 1,6 milhão de euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.3.1. Subdivisão 01: Serviços Próprios do TC

Tomando como referência a execução de 2022 e de 2023, verifica-se que as despesas com pessoal foram, na totalidade, financiadas por Transferências do OE e que as despesas de funcionamento do Tribunal Constitucional foram financiadas por Receitas Próprias e por Transferências do OE.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC		2023		2022	Percentagem
Natureza da Despesa	Orç Corrigido	Execução	Grau de Execução	Execução	%
FF311: Transferências OE	6 699 735,00 €	6 469 369,31 €	96,56%	6 298 052,95 €	
D01 Despesas c/ Pessoal	6 399 978,00 €	6 221 712,76 €	97,21%	5 922 835,06 €	
D02: Aq Bens e Serviços	268 979,00 €	244 181,95 €	90,78%	241 891,96 €	88,90%
D03: Juros e Outros Encargos	93,00 €	92,10 €	99,03%	0,00 €	
D06: Outras Despesas Correntes	27 302,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	
D07: Aq Bens de Capital	3 383,00 €	3 382,50 €	99,99%	133 325,93 €	
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	753 881,47 €	90,16%	740 824,21 €	
D01 Despesas c/ Pessoal	0,00 €	0,00 €		7 723,03 €	
D02: Aq Bens e Serviços	783 392,00 €	703 443,20 €	89,79%	687 188,10 €	11,10%
D03: Juros e Outros Encargos	121,00 €	120,10 €	99,26%	0,00 €	
D04: Transferências Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	100,00%	2 000,00 €	
D06: Outras Despesas Correntes	4 470,00 €	3 837,06 €	85,84%	1 016,15 €	
D07: Aq Bens de Capital	46 155,00 €	44 481,11 €	96,37%	42 896,93 €	
FF522: Saldos Anteriores	0,00 €	0,00 €		1 391 412,16 €	0,00%
D09 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €		1 391 412,16 €	
	7 535 873,00 €	7 223 250,78 €	95,85%	8 430 289,32 €	100,00%

Figura 13 - Tribunal Constitucional - Serviços Próprios_Natureza da Despesa

A taxa de execução do orçamento de 2023 ascendeu a 95,85%, com uma execução relativa a despesa financiada por Transferências do Orçamento do Estado de 96,56% e despesa financiada por Receitas Próprias do ano de 90,16%, com um peso de 88,90% e 11,10% no orçamento total do Tribunal Constitucional, respetivamente, conforme demonstrado na *Figura 13*, acima.

O montante total não executado ascendeu a 312.622,22 euros, dos quais 230.365,69 euros na fonte de financiamento Transferências do Orçamento do Estado e 82.256,53 euros na fonte de financiamento Receitas Próprias do ano, conforme se pode verificar nas figuras 14 e 15, abaixo.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC		2023	
Transferências OE	Orç Corrigido	Execução	Montante não executado
D01: Despesas com Pessoal	6 399 978,00 €	6 221 712,76 €	178 265,24 €
D0101: Remunerações Certas e Perma	4 971 972,00 €	4 838 404,65 €	133 567,35 €
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	215 455,00 €	210 591,35 €	4 863,65 €
D0103: Segurança Social	1 212 551,00 €	1 172 716,76 €	39 834,24 €
D02: Aq. Bens e Serviços	268 979,00 €	244 181,95 €	24 797,05 €
D03: Juros e Outros Encargos	93,00 €	92,10 €	0,90 €
D06: Outras Despesas Correntes	27 302,00 €	0,00 €	27 302,00 €
D07: Aq. Bens de Capital	3 383,00 €	3 382,50 €	0,50 €
	6 699 735,00 €	6 469 369,31 €	230 365,69 €

Figura 14 - Transferências do Orçamento do Estado

Na fonte de financiamento Receitas Próprias, o montante não executado (82.256,53 euros) está relacionado com a diferença entre as previsões corrigidas e os montantes efetivamente pagos. Refere-se a este propósito que o grau de execução das receitas próprias foi de 90,16%, conforme demonstrado na *Figura 15* abaixo.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC		2023		Percentagem %
Receitas Próprias	Orç Corrigido	Execução	Montante não executado	
D02: Aq. Bens e Serviços	783 392,00 €	703 443,20 €	79 948,80 €	90,16%
D0201: Aq. Bens	77 066,00 €	65 254,54 €	11 811,46 €	
D0202: Aq. Serviços	706 326,00 €	638 188,66 €	68 137,34 €	
D03: Juros e Outros Encargos	121,00 €	120,10 €	0,90 €	
D04: Transferências Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	
D06: Outras Despesas Correntes	4 470,00 €	3 837,06 €	632,94 €	
D07: Aq. Bens de Capital	46 155,00 €	44 481,11 €	1 673,89 €	
	836 138,00 €	753 881,47 €	82 256,53 €	

Figura 15 - Execução de Receitas Próprias

Assinala-se que, no âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), se procedeu ao registo dos compromissos no sistema contabilístico Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP) e ao controlo dos respetivos valores face aos fundos disponíveis, conforme recomendado pela Direção Geral do Orçamento (DGO) no Manual de apoio à aplicação da LCPA (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho), tendo o Tribunal Constitucional terminado o ano económico sem qualquer pagamento em atraso.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.3.2. Subdivisão 02: Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

O quadro infra apresenta o detalhe da execução do orçamento, de 2023, da ECFP:

ECFP FF311: Transferências OE Natureza da Despesa	2023			2022	2023/2022	Percentagem
	Orç Corrigido	Execução	Grau de Execução	Execução	Diferença	%
D01: Despesas com Pessoal	783 406,00 €	513 781,12 €	65,58%	524 217,86 €	-10 436,74 €	
D0101: Remunerações Certas e l	623 848,00 €	404 241,64 €	64,80%	417 036,03 €	-12 794,39 €	
D0102: Abonos Variáveis ou Even	10 795,00 €	9 854,23 €	91,29%	5 098,80 €	-4 755,43 €	
D0103: Segurança Social	148 763,00 €	99 685,25 €	67,01%	102 083,03 €	-2 397,78 €	
D02: Aq. Bens e Serviços	644 675,00 €	419 958,89 €	65,14%	428 514,97 €	-8 556,08 €	-10,17%
D0201: Aq. Bens	5 373,00 €	3 499,79 €	65,14%	1 109,85 €	-2 389,94 €	
D0202: Aq. Serviços	639 302,00 €	416 459,10 €	65,14%	427 405,12 €	-10 946,02 €	
D03: Juros e Outros Encargos	5,00 €	4,02 €	80,40%	0,00 €	4,02 €	
D06: Outras Despesas Correntes	37 554,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	
D07: Aq. Bens de Capital	55 000,00 €	30 663,01 €	55,75%	166 267,30 €	-135 604,29 €	
	1 520 640,00 €	964 407,04 €	63,42%	1 119 000,13 €	-154 593,09 €	

Figura 16 - ECFP - Execução do Orçamento

O grau de execução do orçamento de Receitas de impostos (FF311: Transferências OE), foi na ordem dos 63,42%, destacando-se a execução dos seguintes agrupamentos:

- *Despesas com pessoal* – executado 65,58% do valor do orçamento corrigido;
- *Aquisição de bens e serviços* – executado 65,14% do valor do orçamento corrigido.

O decréscimo de execução do orçamento – menos 10,17% relativamente à taxa de execução registada em 2022 –, está relacionado com:

- *Aquisição de Bens de Capital* (-135.604,29 euros), referente à conclusão do contrato de aquisição de serviços de implementação do Sistema de Informação da ECFP, que foi executado em 2022.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.3.3. Subdivisão 03: Entidade para a Transparência

O quadro infra apresenta o detalhe da execução do orçamento de 2023, da EpT.

EpT Natureza da Despesa	2023			2022
	Orç Corrigido	Execução	Grau de Execução	Execução
FF311: Transferências OE	943 051,00 €	703 351,62 €	74,58%	74 866,43 €
D01: Despesas com Pessoal	358 808,00 €	321 597,69 €	89,63%	0,00 €
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	269 995,00 €	260 290,58 €	96,41%	0,00 €
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	28 478,00 €	977,81 €	3,43%	0,00 €
D0103: Segurança Social	60 335,00 €	60 329,30 €	99,99%	0,00 €
D02: Aq. Bens e Serviços	181 244,00 €	69 167,33 €	38,16%	39 691,80 €
D0201: Aq. Bens	5 304,00 €	4 361,28 €	82,23%	0,00 €
D0202: Aq. Serviços	175 940,00 €	64 806,05 €	36,83%	39 691,80 €
D06: Outras Despesas Correntes	465 683,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
D0602: Outras Despesas Correntes	465 683,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
D07: Aq. Bens de Capital	402 999,00 €	243 419,27 €	60,40%	35 174,63 €
	1 408 734,00 €	634 184,29 €	45,02%	74 866,43 €

Figura 17 - Entidade para a Transparência - Execução do Orçamento

O grau de execução do orçamento de Receitas de impostos (FF311: Transferências OE), foi na ordem dos 45,02%, está relacionado com:

- A execução do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma eletrónica, da EpT e serviços conexos de assessoria informática, nomeadamente, aquisição de serviços de consultoria nas áreas da segurança eletrónica e de dados e das tecnologias de informação e de comunicação;
- Cedência tardia das instalações (agosto 2023), não foi possível equipar as instalações com todo o equipamento necessário, no entanto, parte da execução refere-se, também a mobiliário e equipamento informático.

Importa referir que o orçamento da Subdivisão 01: SP foi reforçado com verbas do orçamento da Subdivisão 03: EpT, em 91.266,00 euros, montante aferido pelo Tribunal relativamente ao tempo de trabalho prestado pelos assessores do Gabinete do Presidente no âmbito dos procedimentos pré-contratuais e da execução dos contratos associados à instalação da EpT, conforme demonstrado na Figura 18, abaixo.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Subdivisões	Orç Inicial	2023	
		Orç Corrigido	Alterações
01: SP	7 444 607,00 €	7 535 873,00 €	91 266,00 €
FF311: Transferências OE	6 608 469,00 €	6 699 735,00 €	91 266,00 €
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	836 138,00 €	0,00 €
02: ECFP	1 520 640,00 €	1 520 640,00 €	0,00 €
FF311: Transferências OE	1 520 640,00 €	1 520 640,00 €	0,00 €
03: EpT	1 500 000,00 €	1 408 734,00 €	-91 266,00 €
FF311: Transferências OE	1 500 000,00 €	1 408 734,00 €	-91 266,00 €
	10 465 247,00 €	10 465 247,00 €	0,00 €

Figura 18 - Alterações ao orçamento inicial

5.4. CONTINGÊNCIA COVID-19

O quadro infra apresenta a execução no âmbito do plano de Contingência Covid-19 devidamente inscrita nas medidas: 095 – “Contingência Covid-19: prevenção, contenção, mitigação e tratamento” e 096 – “Contingência Covid-19: garantir normalidade”, conforme Circular Série A da DGO n.º 1398, de 8 de abril de 2020, que ascende a 391,36 euros, no ano 2023.

COVID-19	2023			2022	
	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Grau Execução	Pagamentos Líquidos	Execução
Medida 095	411,00 €	391,36 €	95,22%	2 523,87 €	2 523,87 €
Aq. Bens e Serviços	411,00 €	391,36 €	95,22%	2 523,87 €	2 523,87 €
Máscaras/ Álcool Gel	411,00 €	391,36 €	95,22%	2 348,16 €	2 348,16 €
Desinf. e Nebulização				175,71 €	175,71 €
Medida 096	0,00 €	0,00 €		9 685,62 €	9 685,62 €
Aq. Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €		374,52 €	374,52 €
Informática: acessórios				0,00 €	0,00 €
Comunicações móveis				374,52 €	374,52 €
Informática: serviços				0,00 €	0,00 €
Aq. Bens Capital	0,00 €	0,00 €		9 311,10 €	9 311,10 €
Informática: Hardware				0,00 €	0,00 €
Informática: Licenças				9 311,10 €	9 311,10 €
Eq. Mobiliário				0,00 €	0,00 €
Total	411,00 €	391,36 €	95,22%	12 209,49 €	12 209,49 €

Figura 19 - Execução Medidas Covid'19

Do quadro supra de salientar o único valor efetivamente pago, no ano 2023, que corresponde:



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- medida 095 – “Contingência COVID-2019: prevenção, contenção, mitigação e tratamento”, a execução do contrato de fornecimento de álcool gel que terminou, em fevereiro 2023.

5.5. APURAMENTO DE SALDOS

2023	Receita Cobrada Líquida	Execução	Saldo
Transferências OE	8 076 287,53 €	8 067 960,64 €	8 326,89 €
Subd 01: SP	6 473 665,21 €	6 469 369,31 €	4 295,90 €
Subd 02: ECFP	968 438,03 €	964 407,04 €	4 030,99 €
Subd 03: EpT	634 184,29 €	634 184,29 €	0,00 €
Receita Própria:	2 198 122,66 €	753 881,47 €	1 444 241,19 €
do ano	799 880,85 €	753 881,47 €	45 999,38 €
de anos anteriores	1 398 241,81 €	0,00 €	1 398 241,81 €
Total	10 274 410,19 €	8 821 842,11 €	1 452 568,08 €

Figura 20 - Apuramento de Saldos

O quadro representado na figura supra analisa a diferença entre a Receita Cobrada Líquida e a Execução do Orçamento, em 2023, o qual se efetuaram os seguintes apuramentos de saldos:

- Receitas de Impostos o valor dos saldos resultou em 8.326,89 euros (4.295,90 euros Serviços Próprios e 4.030,99 euros ECFP);
- Receitas Próprias corresponde a um valor por executar de 1.444.241,19 euros, sendo 45.999,38 euros de receita do ano e 1.398.241.81 euros de receita de anos anteriores, valor que se divide da seguinte forma: 1.391.412,16 euros, valor subscrição de CEDIC junto do IGCP e 6.829,65 euros, de saldos de receitas, do ano 2022.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6. ANÁLISE DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. BALANÇO

O Tribunal Constitucional adotou, em 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que assegura a comparabilidade da informação da presente descrição financeira.

6.1.1. Balanço: ATIVO

O ativo do Tribunal Constitucional é constituído, essencialmente por montantes depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (1.789.875 euros) e pelo Ativo fixo tangível (1.299.698 euros), com um peso no ativo total de 43% e 31%, respetivamente.

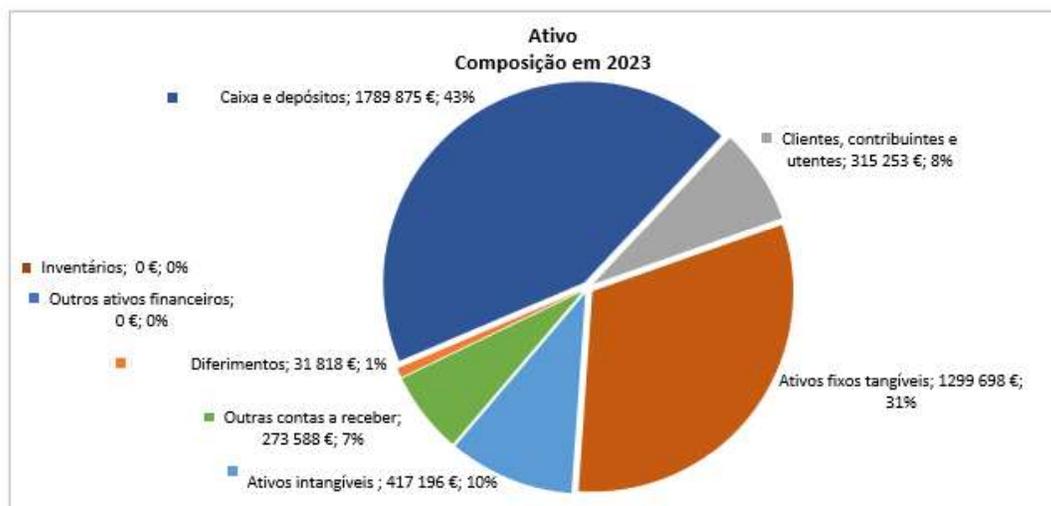


Figura 21 - Composição Ativo

Na distribuição entre os ativos destaca-se o segmento “Outras contas a receber” (273.588€; 7%) que materializa o registo de acréscimo de rendimentos, a título de especialização de Documentos Únicos de Cobrança (DUC’s) e processos judiciais em trânsito.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O saldo de cliente apurado na conta “Clientes, contribuintes e utentes” apresenta o montante de 315.253 euros, representando 8% do ativo total.

Por comparação com 2022, destaca-se também o crescimento da rubrica “ativos intangíveis” relativo à aquisição de programas informáticos para a ECFP e EpT, tais como a aquisição de licenciamento Microsoft, Licenciamento Sophos (anti-virus) e a continuidade dos desenvolvimentos da plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria.



Figura 22 - Variação Ativo 2022/2023

O aumento da rubrica “caixa e depósitos” reflete a amortização do valor de CEDIC junto do IGCP, no montante de 1.391.412,16 euros. Relativamente aos dados do Ativo do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação podem ser observados na tabela infra.

	31/12/2023	31/12/2022	Variação	%	Peso
Outros ativos financeiros	0 €	1 391 412 €	-1 391 412 €	-100%	0,0%
Caixa e depósitos	1 789 875 €	530 720 €	1 259 155 €	237%	43,4%
Clientes, contribuintes e utentes	315 253 €	249 141 €	66 112 €	27%	7,6%
Ativos fixos tangíveis	1 299 698 €	1 349 447 €	-49 749 €	-4%	31,5%
Ativos intangíveis	417 196 €	260 304 €	156 892 €	60%	10,1%
Outras contas a receber	273 588 €	85 127 €	188 461 €	221%	6,6%
Diferimentos	31 818 €	18 627 €	13 191 €	71%	0,8%
Inventários	0 €	0 €	0 €		0,0%
Total Ativo	4 127 428 €	3 884 778 €	242 650 €	18,35%	100,00%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Figura 23 - Ativo - Peso e Variação

6.1.2. Balanço: PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Passivo do Tribunal Constitucional tem pouca expressão, sendo composto por outras contas a pagar (1.035.136 euros) – montante que inclui a estimativa do subsídio de férias e os encargos sobre remunerações, a serem pagos em 2024, e a estimativa de fornecimentos e serviços externos por faturar –, pelo saldo de gerência a restituir ao Estado (8.327 euros) e por diferimentos de subsídios a investimentos que transitaram em curso, no final do exercício, de 2023 (319.465 euros).

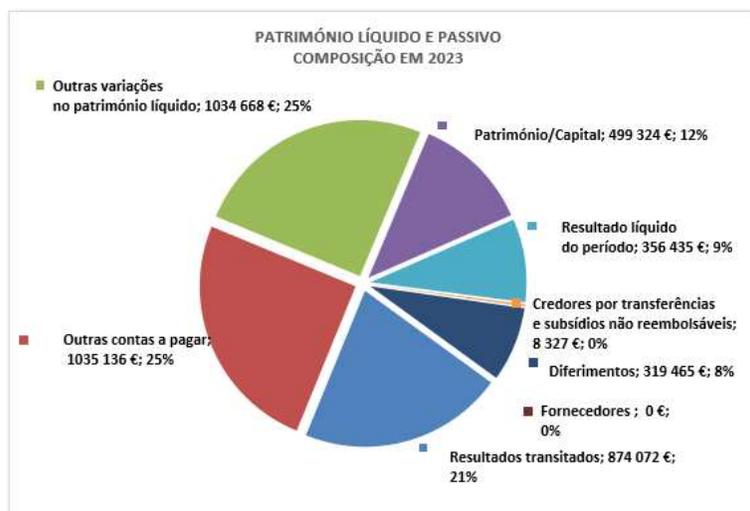


Figura 24 - Composição do Património Líquido e Passivo

Realça-se também a expressão do item “*Outras variações no património líquido*” (1.034.668 euros) que resulta de transferências de capital para cobertura do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, estando melhor detalhados nas Outras Divulgações, dos Anexos às Demonstrações Financeiras;

Por comparação entre 2022 e 2023, os montantes do Património Líquido e Passivo apresentam alguma estabilidade.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

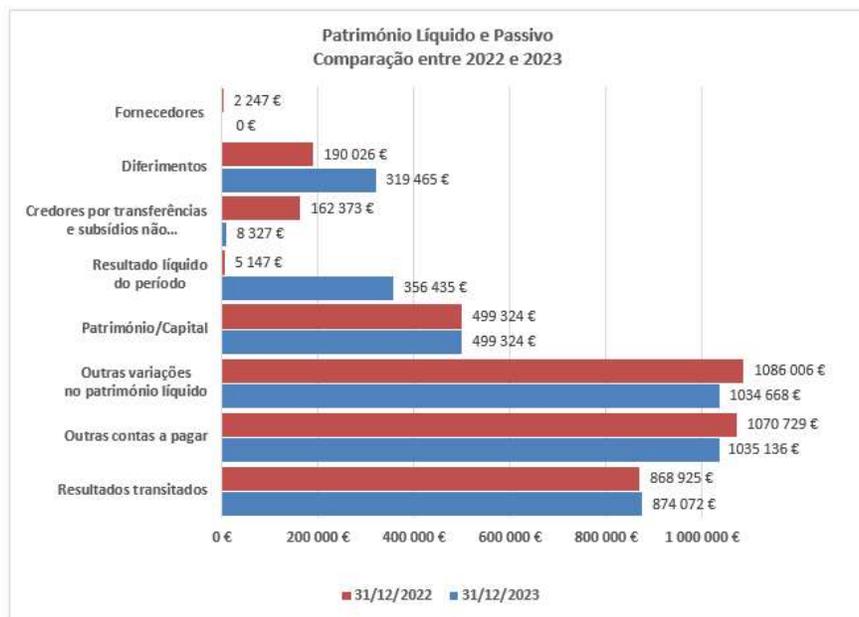


Figura 25 - Património Líquido e Passivo - 2022/2023

Relativamente aos dados do Passivo e Património Líquido do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação podem ser observados na tabela infra, estando melhor detalhado em Outras Divulgações, do Anexo às Demonstrações Financeiras;

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022	Varição	%	Peso
Resultados transitados	874 072 €	868 925 €	5 147,06 €	0,59%	21,18%
Outras contas a pagar	1 035 136 €	1 070 729 €	-35 593,11 €	-3,32%	25,08%
Outras variações no património líquido	1 034 668 €	1 086 006 €	-51 338,41 €	-4,73%	25,07%
Património/Capital	499 324 €	499 324 €	0,00 €	0,00%	12,10%
Resultado líquido do período	356 435 €	5 147 €	351 288,35 €	6824,98%	8,64%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8 327 €	162 373 €	-154 046,50 €	-94,87%	0,20%
Diferimentos	319 465 €	190 026 €	129 439,26 €	68,12%	7,74%
Fornecedores	0 €	2 247 €	-2 246,55 €	-100,00%	0,00%
Fornecedores de investimentos	0 €	0 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Passivo e Património Líquido	4 127 428 €	3 884 778 €	607 653 €	16%	100%

Figura 26 - Passivo e Património Líquido - Peso e Variação

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Relativamente às divulgações previstas na NCP 27 a constar no Relatório de Gestão, é de referir que o Tribunal Constitucional, bem como os órgãos independentes, sem autonomia administrativa, que funcionam junto do Tribunal Constitucional – ECFP e EpT – não produzem bens ou prestam múltiplos serviços que exijam o processo de custeio previsto nesta norma, para além da segmentação nestas três entidades.

Assim, é de referir que está implementado sistema de informação que permite o relato por segmentos (NCP25), bem como o relato orçamental (NCP26), que julgamos suficiente para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, conforme objetivo principal da NCP27.

No Relatório de Gestão e em diversas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante, bem como o relato por segmentos sobre a atividade do Tribunal Constitucional. Relativamente à ECFP e à EpT é apresentada informação no relatório de gestão, nas Demonstrações Orçamentais e no relato por segmentos, em conformidade com a classificação orgânica do Orçamento do Estado.

6.2.1. Demonstração de Resultados: GASTOS

Os gastos do Tribunal Constitucional são essencialmente derivados de custos de pessoal (7.153.975 euros), consequência natural das competências exercidas, com alguma necessidade de contratação de serviços externos.

Acrescem os gastos resultantes do arrendamento das instalações da ECFP, bem como os encargos de manutenção das instalações, conservação e reparações. Existem também encargos com assessorias técnicas e honorários.

Os restantes gastos integram o reforço de imparidades de contas a receber, as transferências concedidas (2.000 euros), que corresponde à contribuição para a Conferência Mundial de Justiça Constitucional, e outros gastos referentes a dívidas incobráveis.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

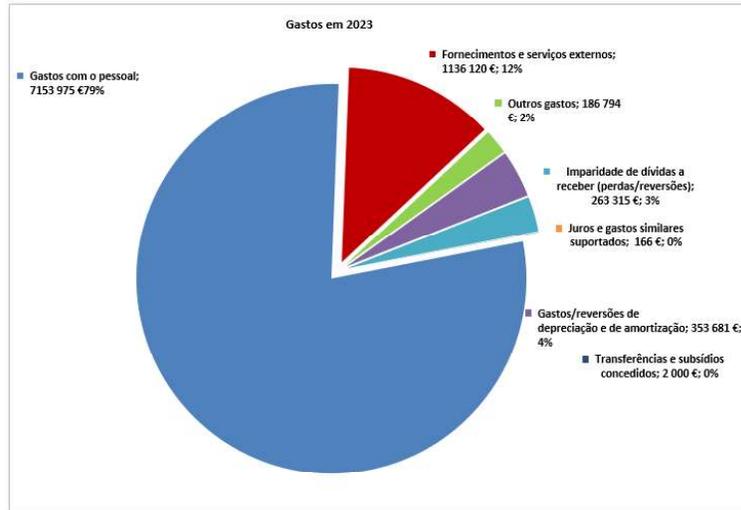


Figura 27 - Variação de Gastos

Na análise da variação de gastos, entre 2022 e 2023, são de destacar a redução em “outros gastos”, “imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” e “fornecimentos e serviços externos”. Por outro lado, assiste-se a um crescimento em “gastos com o pessoal” e “gastos/reversões de depreciação e de amortização”, consequência das aquisições de ativos, em 2023, como foi o caso da aquisição de equipamentos informáticos e mobiliário para dotar os serviços da EpT.

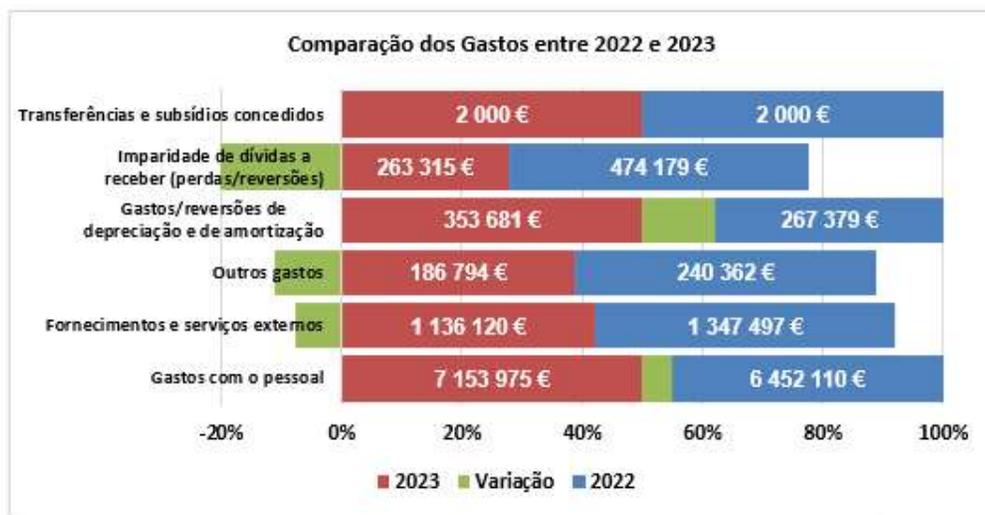


Figura 28 - Gastos - Comparação 2022/2023



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.2.2. Demonstração de Resultados: RENDIMENTOS

No caso dos rendimentos, como resulta naturalmente, as transferências do Orçamento do Estado apresentam a maior preponderância, a justificar 82% dos rendimentos.

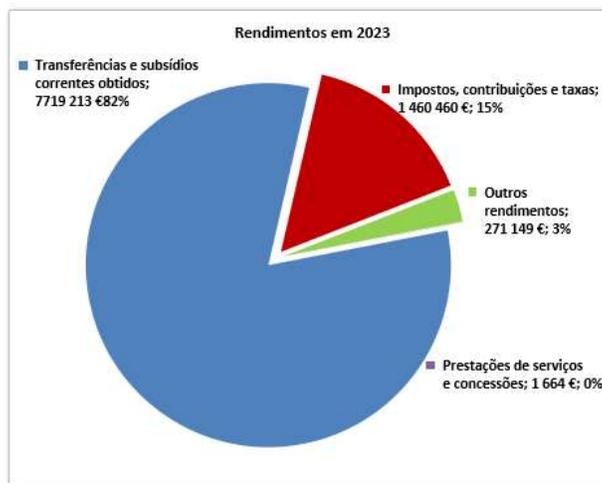


Figura 29 - Rendimentos

As receitas próprias, que resultam da aplicação das custas processuais inerentes à atividade jurisdicional, têm alguma expressão. Sem relevância surgem as vendas de cópias da Biblioteca ou de livros editados pelo Tribunal Constitucional.

Assim, em termos de composição, os rendimentos com maior expressão de mudança foram os inscritos no item “*Outros rendimentos*”, nomeadamente a especialização do rendimento de ativos cuja aquisição foi financiada pelo orçamento de impostos, conforme expresso no gráfico infra.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

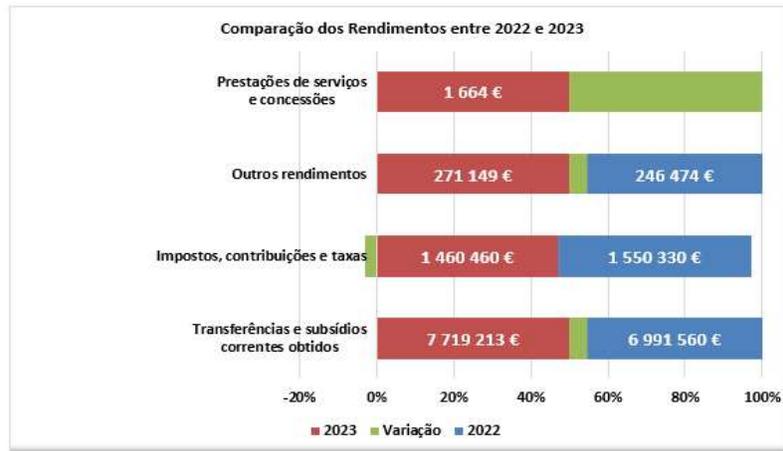


Figura 30- Rendimentos - Comparação 2022/2023

Relativamente aos dados de Gastos, de Rendimentos e de Resultados do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação podem ser observados na tabela infra.

Rubricas	2023	2022	Variação	%	Peso (Transf.)
Rendimentos	9 452 486 €	8 788 364 €	662 457 €	8%	100%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 719 213 €	6 991 560 €	727 653 €	10%	82%
Impostos, contribuições e taxas	1 460 460 €	1 550 330 €	-89 870 €	-6%	15%
Outros rendimentos	271 149 €	246 474 €	24 675 €	10%	3%
Prestações de serviços e concessões	1 664 €	0 €	1 664 €		0%
Gastos	9 096 050 €	8 783 527 €	312 523 €	4%	100%
Gastos com o pessoal	7 153 975 €	6 452 110 €	701 865 €	11%	79%
Fornecimentos e serviços externos	1 136 120 €	1 347 497 €	-211 377 €	-16%	12%
Outros gastos	186 794 €	240 362 €	-53 568 €	-22%	2%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	353 681 €	267 379 €	86 302 €	32%	4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	263 315 €	474 179 €	-210 864 €	-44%	3%
Juros e gastos similares suportados	166 €	0 €	166 €		0%
Transferências e subsídios concedidos	2 000 €	2 000 €	0 €	0%	0 €

Figura 31 - Gastos, Rendimentos - Peso e Variação

Rubricas	2023	2022	Variação
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	710 282 €	272 215 €	438 067 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	356 601 €	4 836 €	351 765 €
Resultado líquido do período	356 435 €	5 147 €	351 288 €

Figura 32 – Resultados – Variação



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

7. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não foram verificados acontecimentos após a data do relato suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

8. ACONTECIMENTOS FUTUROS

À semelhança do ano transato, com a criação, pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, da EpT, o Tribunal Constitucional continuará a projetar a estrutura organizativa da EpT, avaliando as necessidades de recursos humanos e respetivas qualificações e proceder ao seu recrutamento, assim como equipar e preparar as instalações para o seu funcionamento, o que obrigará a desencadear inúmeros procedimentos de consulta e de contratação pública (locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços).

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Na sequência do que tem sido prática nos anos transatos, propõe-se que o resultado líquido do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, no montante de 356.435 euros, seja transferido para resultados transitados.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Tribunal Constitucional não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, ao Centro Regional de Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações ou a quaisquer outras entidades públicas.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇO

1.1. ATIVO

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 299 698,11	1 349 446,57
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	417 195,51	260 303,69
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		1 716 893,62	1 609 750,26
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer, e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	315 253,10	249 141,08
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.1 a)	273 588,10	85 127,23
Diferimentos	23.1 a)	31 817,82	18 627,05
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	1 391 412,16
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	1 789 875,12	530 720,06
Total do Ativo corrente		2 410 534,14	2 275 027,58
Total do Ativo		4 127 427,76	3 884 777,84



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499 324,02	499 324,02
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.2	874 072,04	868 924,94
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	1 034 667,78	1 086 006,41
Resultado líquido do período	23.2	356 435,45	5 147,10
Total de Património Líquido		2 764 499,29	2 459 402,47
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	8 326,89	162 373,39
Fornecedores	18.2	0,00	2 246,55
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	1 035 136,23	1 070 729,34
Diferimentos	23.3 b)	319 465,35	190 026,09
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		1 362 928,47	1 425 375,37
Total do Passivo		1 362 928,47	1 425 375,37
Total do Património Líquido e Passivo		4 127 427,76	3 884 777,84



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
Impostos, contribuições e taxas	14	1 460 459,85	1 550 330,34
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	1 664,41	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 719 212,74	6 991 559,75
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-1 136 119,85	-1 347 497,40
Gastos com pessoal	19.1	-7 153 974,68	-6 452 110,34
Transferências e subsídios concedidos		-2 000,00	-2 000,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	-263 315,24	-474 179,10
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	271 148,84	246 474,24
Outros gastos	23.4 c)	-186 794,09	-240 362,49
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		710 281,98	272 215,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-353 680,84	-267 379,13
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos financiamento)		356 601,14	4 835,87
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	311,23
Juros e gastos similares suportados		-165,69	0,00
Resultado antes de impostos		356 435,45	5 147,10
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		356 435,45	5 147,10



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património	Resultado líquido do	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		499.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	868.924,94	0,00	0,00	1.086.006,41	5.147,10	2.459.402,47	0,00	2.459.402,47
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.338,63	0,00	-51.338,63	0,00	121.275,76
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	-51.338,63	0,00	-51.338,63	0,00	-51.338,63
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											356.435,45	356.435,45	0,00	356.435,45
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)											0,00	305.096,82	0,00	305.096,82
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.147,10	0,00	0,00	0,00	-5.147,10	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.147,10	0,00	0,00	0,00	-5.147,10	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		499.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	874.072,04	0,00	0,00	1.034.667,78	356.435,45	2.764.499,29	0,00	2.764.499,29



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		22,25	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		7 798 822,75	7 177 896,26
Recebimentos de utentes		799 580,32	744 551,50
Pagamentos a fornecedores		-1 436 751,37	-1 206 590,61
Pagamentos ao pessoal		-7 057 091,57	-6 454 775,95
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 000,00	-2 000,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		102 582,38	259 081,20
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-190 636,65	344 993,60
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-88 054,27	604 074,80
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-111 916,37	-324 469,66
Ativos intangíveis		-210 029,52	-244 687,33
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	752,36
Subsídios ao investimento		277 464,78	477 192,62
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		278,28	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-44 202,83	-91 212,01



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-132 257,10	512 862,79
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 922 132,22	1 409 269,43
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1 789 875,12	1 922 132,22
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 922 132,22	1 409 269,43
-Equivalentes a caixa no início do período		-1 391 412,16	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		530 720,06	1 409 269,43
SGA De execução orçamental		169 203,04	1 409 269,43
SGA De operações de tesouraria		361 517,02	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1 789 875,12	1 922 132,22
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	-1 391 412,16
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1 789 875,12	530 720,06
SGS De execução orçamental		1 452 568,08	169 203,04
SGS De operações de tesouraria		337 307,04	361 517,02



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente capítulo constitui uma compilação das divulgações exigidas nas NCP e segue o número de ordem do modelo geral apresentado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atualizada.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

- a) Designação da entidade:** Tribunal Constitucional
- b) NIF:** 600014193
- c) Endereço:** Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa (1249-117)
- d) Código da classificação orgânica:** 01.0.04.01
- e) Tutela:** Órgãos de Soberania - Encargos Gerais do Estado
- f) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**

O Tribunal Constitucional rege-se pela Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional (LTC), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 143/85, de 26 de novembro, 85/89, de 7 de setembro, 88/95, de 1 de setembro, e 13-A/98, de 26 de fevereiro, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2011, de 30 de novembro, 5/2015, de 10 de abril, 11/2015, de 28 de agosto, 1/2018, de 19 de abril, 4/2019, de 13 de setembro e 1/2022, de 4 de janeiro.

A organização, composição e funcionamento da secretaria e dos serviços de apoio do Tribunal Constitucional encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro.

Junto do Tribunal Constitucional funciona a ECFP, criada pela Lei do Financiamento dos Partidos Políticos (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho). A sua organização e funcionamento são regulados pela Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril, e pela Lei n.º 71/2018, de 31



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

de dezembro. Acresce um novo órgão independente, a EpT, criada pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro.

g) As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao período findo, em 31 de dezembro de 2023.

Ao Tribunal Constitucional compete apreciar a constitucionalidade e a legalidade de normas, nos termos dos artigos 277.º e seguintes da Constituição, bem como exercer as demais competências previstas na Constituição e na LTC.

O funcionamento do Tribunal compreende a gestão de processos judiciais e a gestão de recursos (bibliotecários, de informação jurídica e documental, informáticos, humanos, administrativos, financeiros e patrimoniais).

O orçamento do Tribunal Constitucional é financiado por receitas gerais do Estado e pelas suas receitas próprias. Está integrado no Ministério 01–Encargos Gerais do Estado, com a classificação orgânica:

Secretaria:	1	– ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – ATIVIDADES – SFA
Capítulo:	04	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Divisão:	01	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Subdivisão	01	– Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP)
Subdivisão	02	– Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECPF)
Subdivisão	03	– Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT)

O orçamento, enquadrado no Programa 001 – Órgãos de Soberania, Medida 001– Serviços Gerais da A.P. - Administração Geral, contempla duas atividades:

- Atividade 263: Atividade Judicial
Engloba as despesas de pessoal e de funcionamento dos Serviços Próprios do Tribunal (Subdivisão 01).
- Atividade 264: Controlo Financeiro e Efetivação de Responsabilidades Financeiras
Engloba as despesas da Entidades das Contas e Financiamentos Políticos e da Entidade para a Transparência – órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A organização e o funcionamento do Tribunal Constitucional compreendem:

O Plenário de Juízes

Nos termos do artigo 222.º da Lei Fundamental e do artigo 12.º da LTC, este é composto por 13 Juízes, sendo 10 designados pela Assembleia da República, por maioria qualificada, e os 3 restantes cooptados pelos Juízes eleitos. Pelo menos 6 Juízes têm de ser escolhidos de entre juízes dos demais tribunais, e os restantes de entre juristas.

O Presidente e o Vice-Presidente

Eleitos pelos Juízes do Tribunal Constitucional por voto secreto.

O Conselho Administrativo

Constituído pelo Presidente, por 2 Juízes, pelo Secretário-Geral e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, tendo, designadamente, por competências, a gestão financeira corrente, a elaboração das propostas de orçamento e a organização das contas de gerência (artigo 47.º-F da LTC).

Os serviços do Tribunal Constitucional, salvo os Gabinetes, são dirigidos pelo Secretário-Geral – sob a superintendência do Presidente do Tribunal – e compreendem as seguintes unidades funcionais:

O Gabinete do Presidente

Com assessores e secretários pessoais, dirigidos por um Chefe de Gabinete.

O Gabinete do Vice-Presidente

Com assessores e secretário pessoal.

O Gabinete de Juízes

Com assessores e secretários pessoais.

O Gabinete de Relações Externas

Com técnicos superiores.

O Gabinete do Ministério Público

Com assessores e secretários pessoais.

A Secretaria Judicial

Dirigida por um Secretário de Justiça. Integra uma Secção Central e quatro secções de processos, todas dirigidas por escrivães de direito.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O Departamento Administrativo e Financeiro

Dirigido por um diretor de serviços.

O Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica

Dirigido por um diretor de serviços.

O Centro de Informática

Dirigido por um diretor de serviços.

O Tribunal Constitucional dispõe de um Manual de Controlo Interno, versão 2.0, de julho de 2021. No Manual, o sistema de controlo interno visa garantir, ao abrigo do SNC-AP:

- A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;
- O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- A salvaguarda do património;
- A aprovação e o controlo de documentos;
- A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- O incremento da eficiência das operações;
- A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- O registo oportuno das operações pela quantia correta em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;
- Uma adequada gestão de riscos.

O documento está dividido em 7 partes (Geral, Tesouraria, Gestão de receita e controlo de contas correntes, Gestão de aquisição de bens e serviços e controlo de contas correntes, Gestão de ativos fixos tangíveis e intangíveis na sua titularidade, Gestão de inventário e Fundo de maneiio).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em matéria de organização dos processos contabilísticos, os documentos de suporte são conservados do seguinte modo:

Despesa – Os processos de despesa são arquivados por número de autorização de pagamento e por classificação económica de despesa. Estes processos são compostos por proposta de realização de despesa, cabimento, nota de encomenda, autorização de pagamento, fatura, recibo comprovativo de pagamento. Os processos relativos aos contratos de aquisição de serviços ou fornecimento de bens são arquivados individualmente, de acordo com a natureza do contrato e com o respetivo fornecedor, e encontram-se ordenados conforme a data de lançamento dos procedimentos pré-contratuais.

Outras Operações – As Solicitações de Transferência de Fundos submetidas à Direção-Geral do Orçamento encontram-se arquivadas, por meses, em suporte informático, devidamente assinadas de forma digital. As folhas de vencimento e respetivos documentos de suporte dos abonos processados mensalmente, bem como os correspondentes descontos e retenções e respetivos comprovativos das entregas e pagamentos efetuados encontram-se arquivados, por meses, em formato físico.

Relativamente a sistemas de informação, a informação contabilística respeitante ao orçamento anual do Tribunal é gerida através da solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GeRFiP), desenvolvida pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP).

A gestão dos recursos humanos e o processamento de vencimentos é feita através do Sistema de Recurso Humanos (SRH), desenvolvido e mantido pela Direção-Geral do Orçamento, ligado ao GeRFiP através da Interface Financeiro de Vencimentos (IFV).

A gestão de processos judiciais é gerida de forma integrada através do Sistema de Gestão de Informação da Secretaria Judicial. A aplicação foi concebida em ambiente Dot Net, utilizando a linguagem C-Sharp, e à medida do Tribunal Constitucional. É composta pelos seguintes módulos:

- Registo de entradas;
- Distribuição de processos;



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- Secções;
- Classificação de acórdãos, onde são coligidos dados relativos à jurisprudência produzida, informação que depois de tratada juridicamente é disponibilizada para consulta pública no sítio da Internet do Tribunal Constitucional;
- Repositório UDAP, que consiste numa compilação dos textos integrais dos acórdãos e no controlo das respetivas declarações de voto;
- Processamento de contas;
- Interface SIBS;
- Interface Expedição;
- Interface Tribunais;
- Registo dos detentores de cargos políticos para controlo das Declarações de Rendimentos e de Incompatibilidades; e
- Interface DAF – movimentos financeiros.

A gestão documental, baseada numa aplicação comum, permite agregar a produção, a tramitação, o uso, a avaliação e o arquivo de documentos.

São, ainda, utilizadas aplicações de utilização generalizada com base em software da Microsoft.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

As presentes Demonstrações Financeiras são apresentadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo ou não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

No decorrer do exercício não existiram quaisquer casos excecionais que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram aplicadas nas demonstrações financeiras, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

d) Valores de caixa e depósitos bancários indisponíveis para uso

O montante de 8.326,89 euros está indisponível para uso dado tratar-se do valor de saldo de gerência a entregar ao Tesouro.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2022 e de 2023, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos é a seguinte:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos à Ordem no Tesouro	1 789 875,12	530 720,06	1 259 155,06	237%
Depósitos a Prazo	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos Consignados	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos de Garantias e Cauções	0,00	0,00	0,00	-
Total de Caixa e Depósitos	1 789 875,12	530 720,06	1 259 155,06	237%

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2.1.1. Apresentação Adequada e Conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.1.2. Informação Comparativa



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas Demonstrações Financeiras, respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade; as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta: (i) a natureza de reclassificação; (ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e (iii) a razão para a reclassificação.

2.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras têm-se mantido consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

2.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

2.1.5. Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, não houve lugar a compensações, exceto se exigidas por uma NCP.

2.1.6. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas em relação ao futuro, o Tribunal Constitucional continuará a operar no pressuposto de que não haverá necessidade de



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

alterar consideravelmente o nível das suas operações, não obstante a pandemia, que levou a uma adaptação nos processos de trabalho do Tribunal.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem na presente nota. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

▪ **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade. Estas despesas apenas são reconhecidas como ativo quando seja provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Tribunal Constitucional.

▪ **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

▪ **Imparidade de ativos**

É efetuada, à data de balanço, uma avaliação das eventuais imparidades de ativos. Uma perda por imparidade é registada quando o montante pelo qual o ativo esteja contabilizado seja superior à sua quantia recuperável.

▪ **Instrumentos financeiros**

Nos instrumentos financeiros, são adotadas as seguintes políticas por classes de instrumentos:

- Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber, são registados ao



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

- Fornecedores e outras contas a pagar, são registadas ao custo.
- Caixa e equivalentes de caixa, estão registados ao custo. Inclui os valores em caixa e depósitos.

- **Património/Capital**

Corresponde à diferença entre os Ativos e Passivos apurada em 2011, aquando da adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

- **Outras variações no património líquido**

Corresponde às receitas obtidas do Orçamento do Estado para financiamento de despesas de capital, posteriormente reconhecidas na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos adquiridos através dessa fonte de financiamento.

- **Provisões, ativos e passivos contingentes**

O Tribunal Constitucional analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- **Regime do acréscimo**

Os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” ou “Diferimentos”.

- **Rédito**

O Rédito é reconhecido líquido e registado pelo justo valor da contraprestação



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços.

▪ **Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, despesas de representação, subsídio de alojamento, ajudas de custo, abono para falhas, prémios e subsídio de trabalho extraordinário. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para Sistemas de Proteção Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vencem-se, a 31 de dezembro, do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral do Tribunal Constitucional, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

2.3. JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS)

QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

previsíveis à data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- acréscimo de rendimentos relativo a processos a aguardar trânsito em julgado;
- registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente dívidas a receber de Clientes, contribuintes e utentes;
- estimativa de férias e de subsídio de férias associados aos empregados.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Tribunal Constitucional, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes a essa data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Como principal fonte de incerteza refere-se a estimativa de Perda de Imparidade de clientes, contribuintes e utentes, à data de emissão das contas, o valor ascende a 2.412.349,31 euros.

Por prudência – impossibilidade de reconhecimento de dívidas a receber de contas anteriores, a 01 de janeiro de 2019, poderá a estimativa ser excessiva e consequentemente resultar na reversão da Perda de Imparidade que terá como consequência um aumento do valor do ativo, correspondente ao valor que venha a ser cobrado. Em 2023, a reversão de perdas de imparidade totalizou 200.735,42 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional (PCM), publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Início do Período			Fim do Período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas	221 301,21	125 866,08	0,00	95 435,13	335 213,54	237 483,38	0,00	97 730,16
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	164 868,56	0,00	0,00	164 868,56	319 465,35	0,00	0,00	319 465,35
Total	386 169,77	125 866,08	0,00	260 303,69	654 678,89	237 483,38	0,00	417 195,51

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	95 435,13	113 912,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-111 617,30	0,00	0,00	97 730,16
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	164 868,56	154 596,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319 465,35
Total	260 303,69	268 509,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-111 617,30	0,00	0,00	417 195,51

i) Ativos intangíveis – Adições

Durante o exercício de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Ativos intangíveis - adições RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	113 912,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 912,33
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	154 596,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 596,79
Total	0,00	268 509,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268 509,12

As *adições* representam o investimento em licenças de software e certificados digitais enquanto o *ativo intangível em curso* é formado pela plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria.

ii) Ativos intangíveis – Diminuições

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não existiram diminuições nos ativos intangíveis no Tribunal Constitucional.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O saldo no final do exercício em Ativos intangíveis em curso respeita ao desenvolvimento da plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria, 204.317,24 euros e desenvolvimento do sistema de informação da ECFP, 115.148,11 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. ATIVOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS TANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações. Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, após 1 de janeiro de 2021, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compras, quaisquer custos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), e mediante a aplicação retrospectiva do Classificador Complementar 2 – cadastros do SNC-AP (CC2) relativamente às construções em Edifícios e outras construções. Para as aquisições a partir do exercício de 2021, é utilizado o CC2.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findo, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
RUBRICAS								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e c	155 047,28	28 115,75	0,00	126 931,53	182 618,93	28 115,75	0,00	154 503,18
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	155 047,28	28 115,75	0,00	126 931,53	182 618,93	28 115,75	0,00	154 503,18
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	542 381,76	161 074,75	29 224,18	352 082,83	599 204,86	212 733,58	29 224,18	357 247,10
Equipamento básico	1 659 932,97	1 419 270,97	0,00	240 662,00	1 667 730,23	1 515 859,57	0,00	151 870,66
Equipamento de transporte	522 119,90	496 527,72	0,00	25 592,18	522 119,90	515 976,67	0,00	6 143,23
Equipamento administrativo	693 213,65	519 200,04	0,00	173 924,01	796 391,15	569 060,32	0,00	226 530,83
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 362 616,25	969 691,41	0,00	392 924,84	1 396 890,20	993 487,09	0,00	403 403,11
Ativos fixos tangíveis em curso	37 328,38	0,00	0,00	37 328,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	4 817 592,91	3 565 853,69	29 224,18	1 222 515,04	4 982 336,34	3 807 917,23	29 224,18	1 145 194,93
Total	4 972 640,19	3 593 969,44	29 224,18	1 349 446,57	5 164 955,27	3 836 032,98	29 224,18	1 299 698,11

e) Ativos fixos tangíveis - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Ativos Fixos Tangíveis - Quantidade Escriturada e Variações do período	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
RUBRICAS										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e outros	126 931,53	27 571,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 503,18
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	126 931,53	27 571,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 503,18
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	352 082,83	0,00	56 823,10	0,00	0,00	0,00	-51 658,83	0,00	0,00	357 247,10
Equipamento básico	240 662,00	7 797,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-96 588,60	0,00	0,00	151 870,66
Equipamento de transporte	25 592,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 448,95	0,00	0,00	6 143,23
Equipamento administrativo	173 924,81	103 227,49	-49,99	0,00	0,00	0,00	-50 571,48	0,00	0,00	226 530,83
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	392 924,84	8 992,26	25 281,69	0,00	0,00	0,00	-23 795,68	0,00	0,00	403 403,11
Ativos fixos tangíveis em curso	37 328,38	44 726,42	-82 054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	1 222 515,04	164 743,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-242 063,54	0,00	0,00	1 145 194,93
Total	1 349 446,57	192 315,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-242 063,54	0,00	0,00	1 299 698,11

Ativos fixos tangíveis - Adições

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Ativos Fixos Tangíveis - Adições	Adições										Total
	Inter-nas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
RUBRICAS											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e outros	0,00	27 521,65	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 571,65
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	27 521,65	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 571,65
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	7 797,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 797,26
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	103 227,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103 227,49
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	8 992,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 992,26
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	44 726,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 726,42
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	164 743,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 743,43
Total	0,00	192 265,08	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192 315,08



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

No decorrer do ano, de 2023, o Tribunal Constitucional realizou adições no total de 192.265,08 euros, destacando-se o investimento realizado no quadro da reorganização espacial dos serviços (103.227,49 euros em “Equipamento administrativo”). O *ativo tangível em curso* corresponde a obra de remodelação no piso nobre do Palácio Rattón, (44.726,42 euros).

Os valores registados na rubrica de Património histórico, artístico e cultural, (27.521,65 euros) correspondem a aquisições de monografias para a Biblioteca do Tribunal Constitucional.

i) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não existiram diminuições nos ativos tangíveis no Tribunal Constitucional.

OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS TANGÍVEIS

a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O Tribunal Constitucional não possui atualmente ativos fixos tangíveis que estejam temporariamente sem uso no exercício findo, em 31 de dezembro de 2023.

b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

O Tribunal Constitucional possui, atualmente, ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, nomeadamente 12 viaturas da frota automóvel, com mais de 19 anos de idade.

6. LOCAÇÕES

6.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal Constitucional mantém os seguintes locatários:



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Pagamentos Efectuados Acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Periodo		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes					
Equipamento administrativo	88 111,05	33 056,98		121 283,62		21 274,58	136,73		21 411,31	21 411,31
Ricoh	87 010,20	416,72		87 010,20		20 930,32	0,00		20 930,32	20 930,32
Ricoh - Trab. Supl.	7 692,60	7 692,60		7 692,60		0,00	0,00		0,00	0,00
Ricoh - Trab. Supl.	23 571,00	23 153,97		23 570,69		0,00	0,00		0,00	0,00
Multimac	1 230,54	14,10		1 230,54		344,26	136,73		480,99	480,99
Multimac - Trab. Supl.	678,74	678,74		678,74		0,00	0,00		0,00	0,00
Alugoclima	1 100,85	1 100,85		1 100,85		0,00	0,00		0,00	0,00
Equipamento de Transporte	53 569,94	20 832,76		20 832,76		32 737,18	0,00		32 737,18	32 737,18
Locarent	53 569,94	20 832,76		20 832,76		32 737,18	0,00		32 737,18	32 737,18
Edifícios e outras Construções	100 980,00	100 980,00		100 980,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Findmore	100 980,00	100 980,00		100 980,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Equipamento Básico	2 278,22	2 278,22		2 278,22		0,00	0,00		0,00	0,00
Culligan	2 278,22	2 278,22		2 278,22		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	244 939,21	157 147,96		245 374,60		54 011,76	136,73		54 148,49	54 148,49

O contrato com a *Ricoh*, que tem por objeto o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização, consumíveis e plafone mensal de cópias e o contrato com a *Multimac*, que tem por objeto a locação de um equipamento multifunções com serviço de fax.

O Contrato com a *Locarent* que tem por objeto a locação de dois veículos elétricos.

O contrato com a *Findmore*, que tem por objeto o arrendamento das instalações da ECFP.

O contrato com a *Culligan*, que tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de purificação de água para a sede do Tribunal Constitucional e para as instalações da ECFP.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Com a implementação do novo referencial contabilístico, ao introduzir as contas correntes de custas judiciais, foram tidas em consideração também as imparidades com base na antiguidade dos valores em dívida, tendo-se considerado os seguintes critérios para contas a receber:



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Situação da conta a receber	Montante a reconhecer de imparidade
Por vencer	0%
Vencidas a menos de 6 meses	80%
Vencidas a menos de 12 meses, mas mais de 6 meses	85%
Vencidas a menos de 18 meses, mas a mais de 12 meses	95%
Vencidas a menos de 24 meses, mas mais de 18 meses	98%
Vencidas a mais de 24 meses	100%

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Quantia Escriturada de Imparidade Inicial (1)	Reforço (2)	Reversão (3)	Utilização (4)	Quantia Escriturada de Imparidade Final (5) = (1) + (2) - (3) - (4)
Cientes, Contribuintes e Utentes	2 149 034,07	464 050,66	200 735,42		2 412 349,31

O montante da quantia escriturada inicial corresponde ao valor reconhecido em sede de balanço inicial, destacando-se as reversões (cobrança de custas em imparidade) que representam 9,3% daquele valor.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

Prestação de Serviços: o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

b) Quantia da cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, recebidos nos anos findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Prestação de Serviços	1 664,41	0,00	1 664,41	
Impostos, contribuições e taxas	1 460 459,85	1 550 330,34	-89 870,49	-6%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Os rendimentos provenientes de Prestação de Serviços referem-se a vendas de fotocópias pela Biblioteca do Tribunal Constitucional e à prestação de serviços de distribuição livreira dos títulos “O Guardião da Constituição” e “Estudos em Homenagem ao Senhor Conselheiro Presidente Joaquim de Sousa Ribeiro, Volumes I e II”.

Os rendimentos provenientes das taxas, no montante de 1.460.459,85 euros, estão em conformidade com o Regime de Custas – Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de junho.

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, recebidos nos anos findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 719 212,74	6 991 559,75	727 652,99	10%

Os rendimentos provenientes das transferências no valor de 7.719.212,74 euros, dizem respeito a transferências do Orçamento do Estado.

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não foram verificados acontecimentos após a data do relato suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros encontram-se relevados pelo justo valor,



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

sendo posteriormente reconhecidos pelo justo valor e pelo custo amortizado menos perdas por imparidade. A rubrica de depósito à ordem – ativos financeiros – está mensurada pelo justo valor.

18.2. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

a) Clientes, contribuintes e utentes

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Clientes	315 253,10	249 141,08	66 112,02	27%
Client/Cont/Utê -Clientes C/C-Realí até 12 meses	27 132,16	59 908,00	-32 775,84	-55%
Contribuintes-Outros-Realí até 12 meses	185 073,10	273 350,40	-88 277,30	-32%
Client/Cont/Ut Cob Duv-Clientes	2 515 397,15	2 064 916,75	450 480,40	22%
Clientes-Perd E/Imparid Acumul-Realí até 12 meses	-2 412 349,31	-2 149 034,07	-263 315,24	12%

O Tribunal Constitucional apresenta um saldo de clientes no montante de 315.253,10 euros, assim discriminado:

b) Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as categorias de ativos financeiros estão detalhadas conforme segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Outras Contas a Receber	273 588,10	85 127,23	188 460,87	221%

O saldo de Outras Contas a Receber diz respeito à caução do contrato de arrendamento do espaço sede da ECFP, 7.500 euros, especialização de rendimento de custas de 2023, 60.085 euros, especialização de custas de processos aguardar transito em julgado, 119.748 euros (ambos a liquidar em 2024) e ao reconhecimento do rendimento das verbas recebidas em aberto na reconciliação bancária anteriores a 2023, através de cobrança por parte da autoridade de custas por alocar à dívida, 86.225 euros.

c) Outros Ativos Financeiros

Em 2022, o Tribunal Constitucional subscreveu Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto do Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP). No final de 2023 essa situação não se verificou.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Titulos Dívida Pública - CEDIC	0,00	1 391 412,16	-1 391 412,16	-100%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

d) Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as categorias de passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Aquisição de Bens e Serviços	0,00	2 246,55	-2 246,55	-
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	-
Aquisição de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	-

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço do Tribunal Constitucional foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Gastos com Pessoal decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Gastos com Pessoal	7 153 974,68	6 452 110,34	701 864,34	11%
Remuneração Base - Órgãos Sociais	1 498 516,63	1 480 670,94	17 845,69	1%
Remuneração Base - Outros	2 485 605,34	2 207 983,76	277 621,58	13%
Subsídio de Férias e de Natal	805 334,92	692 200,05	113 134,87	16%
Subsídio de Refeição	146 576,89	117 205,23	29 371,66	25%
Ajudas de Custo	65 039,61	50 904,31	14 135,30	28%
Alimentação, Alojamento	851,45	804,12	47,33	6%
Despesas de Representação	54 661,38	55 822,32	-1 160,94	-2%
Outros Suplementos	381 601,78	323 429,83	58 171,95	18%
Outros Abonos	919,98	935,92	-15,94	-2%
Outros Benefícios	169,50	345,57	-176,07	-
Suplementos e Prémios	274 422,48	236 309,86	38 112,62	16%
Trabalho Extraordinário	61 933,01	44 510,17	17 422,84	39%
Encargos Remunerações Seg. Social e CGA	1 329 953,53	1 211 230,72	118 722,81	10%
Seguro de acidentes de trabalho	0,00	120,07	-120,07	-
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	553,44	0,00	553,44	-
Outros Encargos Sociais	19 670,07	18 468,18	1 201,89	7%
Remunerações por doença	540,00	0,00	540,00	-
Encargos com a Saúde	18,75	112,07	-93,32	-
Outros Gastos com Pessoal	27 605,92	11 057,22	16 548,70	150%

A variação de 11% em Gastos com Pessoal – Remuneração Base – Outros e Outros Gastos com Pessoal – resulta da atualização das remunerações conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, e do crescimento de efetivos, em particular na EpT, que originou um acréscimo de despesa nas rubricas Suplementos e Prémios e Encargos com Remunerações da Segurança Social e CGA.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão (que integram o Conselho Administrativo) e o número de indivíduos com referência à gerência, de 2023, foi a seguinte:

Descrição	Vencimento Base	Despesas de Representação	Subsídio de Compensação	Total Iliquido
Juiz Conselheiro Presidente	96 769,82 €	16 589,16 €	12 733,70 €	126 092,68 €
Juiz Conselheiro	96 769,82 €	- €	12 733,70 €	109 503,52 €
Juiz Conselheiro	96 769,82 €	- €	12 733,70 €	109 503,52 €
Secretário-Geral	54 503,40 €	9 733,92 €	- €	64 237,32 €
Diretor DAF	43 602,72 €	3 893,52 €	- €	47 496,24 €

21. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, “Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6” da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Tribunal Constitucional tem a sua área de atuação devidamente delimitada, sendo apropriado relatar informação financeira por segmentos, dos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional, da ECFP e da EpT. A informação do segmento foi elaborada em conformidade com as políticas contabilísticas adotadas para preparar e apresentar as demonstrações financeiras, procedendo-se em seguida ao apuramento dos resultados pelas mesmas, não se apresentando o período comparativo, uma vez que o relato por segmentos, é apresentado pela primeira vez em 2023, atendendo à possibilidade de diferimento da sua aplicação por 3 anos prevista na IPSAS 33 (já terminado), para tratamento de matérias complexas na adoção do novo referencial contabilístico.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.1. MAPA POR TIPOLOGIA DE DESPESA E DE RECEITA

Despesas

Gastos do Segmento é um gasto resultante das atividades operacionais de cada um dos segmentos:

Tipologia de Despesa	Tribunal Constitucional – Serviços Próprios				Tribunal Constitucional – ECFP		Tribunal Constitucional – EpT		Total Geral	%
	311: RI	%	513: RP	%	311: RI	%	311: RI	%		
<i>Aquis. Bens Capital</i>										
Investimentos	3 382,50	0,05	44 481,11	5,9	30 663,01	3,18	243 419,27	38,38	321 945,89	3,65
<i>Aquis. Bens Serviços</i>										
Aquisição de bens	391,36	0,01	65 254,54	8,66	3 499,79	0,36	4 361,28	0,69	73 506,97	0,83
Aquisição de serviços	243 790,59	3,77	638 188,66	84,65	416 459,10	43,18	64 806,05	10,22	1 363 244,40	15,45
<i>Encargos c/ Pessoal</i>										
Abonos variáveis ou eventuais	210 591,35	3,26	0	0	9 854,23	1,02	977,81	0,15	221 423,39	2,51
Remunerações certas e permanentes	4 838 404,65	74,79	0	0	404 241,64	41,92	260 290,58	41,04	5 502 936,87	62,38
Segurança Social	1 172 716,76	18,13	0	0	99 685,25	10,34	60 329,30	9,51	1 332 731,31	15,11
<i>Juros Out. Encargos.</i>										
Outros encarg financ	0	0	120,1	0,02	0	0	0	0	120,1	0
Outros Juros	92,1	0	0	0	4,02	0	0	0	96,12	0
<i>Out. Desp. Correntes</i>										
Outras despesas e Reserva	0	0	3 837,06	0,51	0	0	0	0	3 837,06	0,04
<i>Transf. Correntes</i>										
Transf. Correntes - Resto do Mundo	0	0	2 000,00	0,27	0	0	0	0	2 000,00	0,02
Total Geral	6 469 369,31	100	753 881,47	100	964 407,04	100	634 184,29	100	8 821 842,11	100



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rédito do segmento é o rédito relatado na demonstração de desempenho financeiro, que foi diretamente atribuível a cada um dos segmentos:

Tipologia de Receita	Tribunal Constitucional – Serviços Próprios						Tribunal Constitucional – ECFP		Tribunal Constitucional – EpT		Total Geral	%
	311: RI	%	513: RP	%	522: Saldos RP	%	311: RI	%	311: RI	%		
<i>Ativos Financeiros - Títulos a Curto Prazo</i>	0	0	0	0	1 391 412,16	99,51	0	0	0	0	1 391 412,16	13,54
<i>Multas e outras penalidades</i>	0	0	15 206,36	1,9	0	0	0	0	0	0	15 206,36	0,15
<i>Rend. Propriedade - Juros - Administrações Públicas</i>	0	0	278,28	0,03	0	0	0	0	0	0	278,28	0
<i>Saldo gerência anterior</i>	0	0	0	0	6 829,65	0,49	0	0	0	0	6 829,65	0,07
<i>Taxas</i>	0	0	784 373,96	98,06	0	0	0	0	0	0	784 373,96	7,63
<i>Transferências Capital Adm. Central</i>	3 382,50	0,05	0	0	0	0	30 663,01	3,17	243 419,27	38,38	277 464,78	2,7
<i>Transferências Correntes Adm. Central</i>	6 470 282,71	99,95	0	0	0	0	937 775,02	96,83	390 765,02	61,62	7 798 822,75	75,91
<i>Venda de serviços</i>	0	0	22,25	0	0	0	0	0	0	0	22,25	0
Total Geral	6 473 665,21	100	799 880,85	100	1 398 241,81	100	968 438,03	100	634 184,29	100	10 274 410,19	100



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.2. BALANÇO

O Balanço emitido em SNC-AP é elaborado com base no mapeamento de rubricas do PCM, definido pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO).

Tribunal Constitucional – Serviços Próprios

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 174 309,02	
Propriedades de investimento		0,00	
Ativos intangíveis	3	43 643,83	
Ativos biológicos		0,00	
Participações financeiras		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Diferimentos		0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	
Ativos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a receber		0,00	
Total de Ativo não corrente		1 217 952,85	0,00
Ativo corrente			
Inventários		0,00	
Ativos biológicos		0,00	
Devedores por transfer, e sub. não reembols.		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	315 253,10	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Outras contas a receber	23.1 a)	273 588,10	
Diferimentos	23.1 a)	22 666,70	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	
Caixa e depósitos	1.2 e)	1 766 055,09	
Total do Ativo corrente		2 377 562,99	0,00
Total do Ativo		3 595 515,84	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499 324,02	
Ações (quotas) próprias		0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	
Prémios de emissão		0,00	
Reservas		0,00	
Resultados transitados	23.2	874 072,04	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	
Outras variações no património líquido	23.2	855 844,18	
Resultado líquido do período	23.2	127 973,54	
Total de Património Líquido		2 357 213,78	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Fornecedores		0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Diferimentos		0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a pagar		0,00	
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	4 295,90	
Fornecedores	18.2	0,00	
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Outras contas a pagar	23.3 b)	868 635,29	
Diferimentos	23.3 b)	0,00	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	
Total do Passivo corrente		872 931,19	0,00
Total do Passivo		872 931,19	0,00
Total do Património Líquido e Passivo		3 230 144,97	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	53 532,46	
Propriedades de investimento		0,00	
Ativos intangíveis	3	102 206,85	
Ativos biológicos		0,00	
Participações financeiras		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Diferimentos		0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	
Ativos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a receber		0,00	
Total de Ativo não corrente		155 739,31	0,00
Ativo corrente			
Inventários		0,00	
Ativos biológicos		0,00	
Devedores por transfer, e sub. não reembols.		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	0,00	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Outras contas a receber	23.1 a)	0,00	
Diferimentos	23.1 a)	8 688,66	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	
Caixa e depósitos	1.2 e)	23 820,03	
Total do Ativo corrente		32 508,69	0,00
Total do Ativo		188 248,00	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	0,00	
Ações (quotas) próprias		0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	
Prémios de emissão		0,00	
Reservas		0,00	
Resultados transitados	23.2	0,00	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	
Outras variações no património líquido	23.2	58 897,39	
Resultado líquido do período	23.2	160 831,78	
Total de Património Líquido		219 729,17	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Fornecedores		0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Diferimentos		0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a pagar		0,00	
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	4 030,99	
Fornecedores	18.2	0,00	
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Outras contas a pagar	23.3 b)	106 981,48	
Diferimentos	23.3 b)	96 825,60	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	
Total do Passivo corrente		207 838,07	0,00
Total do Passivo		207 838,07	0,00
Total do Património Líquido e Passivo		427 567,24	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	71 856,63	
Propriedades de investimento		0,00	
Ativos intangíveis	3	271 344,83	
Ativos biológicos		0,00	
Participações financeiras		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Diferimentos		0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	
Ativos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a receber		0,00	
Total de Ativo não corrente		343 201,46	0,00
Ativo corrente			
Inventários		0,00	
Ativos biológicos		0,00	
Devedores por transfer, e sub. não reembols.		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	0,00	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Outras contas a receber	23.1 a)	0,00	
Diferimentos	23.1 a)	462,46	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	
Caixa e depósitos	1.2 e)	0,00	
Total do Ativo corrente		462,46	0,00
Total do Ativo		343 663,92	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	0,00	
Ações (quotas) próprias		0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	
Prémios de emissão		0,00	
Reservas		0,00	
Resultados transitados	23.2	0,00	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	
Outras variações no património líquido	23.2	119 926,21	
Resultado líquido do período	23.2	67 630,13	
Total de Património Líquido		187 556,34	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Fornecedores		0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Diferimentos		0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a pagar		0,00	
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	0,00	
Fornecedores	18.2	0,00	
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Outras contas a pagar	23.3 b)	59 519,46	
Diferimentos	23.3 b)	222 639,75	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	
Total do Passivo corrente		282 159,21	0,00
Total do Passivo		282 159,21	0,00
Total do Património Líquido e Passivo		469 715,55	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Agregado

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 299 698,11	1 349 446,57
Propriedades de investimento		0,00	
Ativos intangíveis	3	417 195,51	260 303,69
Ativos biológicos		0,00	
Participações financeiras		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Diferimentos		0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	
Ativos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a receber		0,00	
Total de Ativo não corrente		1 716 893,62	1 609 750,26
Ativo corrente			
Inventários		0,00	
Ativos biológicos		0,00	
Devedores por transfer, e sub. não reembols.		0,00	
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	315 253,10	249 141,08
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Outras contas a receber	23.1 a)	273 588,10	85 127,23
Diferimentos	23.1 a)	31 817,82	18 627,05
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	1 391 412,16
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	
Caixa e depósitos	1.2 e)	1 789 875,12	530 720,06
Total do Ativo corrente		2 410 534,14	2 275 027,58
Total do Ativo		4 127 427,76	3 884 777,84



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499 324,02	499 324,02
Ações (quotas) próprias		0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	
Prémios de emissão		0,00	
Reservas		0,00	
Resultados transitados	23.2	874 072,04	868 924,94
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	
Outras variações no património líquido	23.2	1 034 667,78	1 086 006,41
Resultado líquido do período	23.2	356 435,45	5 147,10
Total de Património Líquido		2 764 499,29	2 459 402,47
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Fornecedores		0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Diferimentos		0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a pagar		0,00	
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	8 326,89	162 373,39
Fornecedores	18.2	0,00	2 246,55
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	
Estado e outros entes públicos		0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	
Outras contas a pagar	23.3 b)	1 035 136,23	1 070 729,34
Diferimentos	23.3 b)	319 465,35	190 026,09
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	
Total do Passivo corrente		1 362 928,47	1 425 375,37
Total do Passivo		1 362 928,47	1 425 375,37
Total do Património Líquido e Passivo		4 127 427,76	3 884 777,84



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações de resultados abaixo indicadas, mostram todos os rendimentos e gastos das três áreas segmentadas, em 2023. As mesmas incluem informação sobre o resultado líquido, que corresponde à diferença entre os rendimentos e os gastos, sendo que o resultado é positivo.

Tribunal Constitucional – Serviços Próprios

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
Impostos, contribuições e taxas	14	1 460 459,85	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	1 664,41	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	6 287 402,85	
Rend./Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf			
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-795 269,51	
Gastos com pessoal	19.1	-6 292 207,29	
Transferências e subsídios concedidos		-2 000,00	
Prestações sociais			
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)			
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	-263 315,24	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.4 b)	209 491,88	
Outros gastos	23.4 c)	-186 734,14	
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		419 492,81	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-291 357,60	
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)			
Result. operac (antes de gastos financiamento)		128 135,21	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	
Juros e gastos similares suportados		-161,67	
Resultado antes de impostos		127 973,54	0,00
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		127 973,54	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
Impostos, contribuições e taxas	14	0,00	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	0,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	968 438,03	
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf			
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-320 766,10	
Gastos com pessoal	19.1	-486 212,40	
Transferências e subsídios concedidos		0,00	
Prestações sociais			
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)			
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	0,00	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.4 b)	37 076,43	
Outros gastos	23.4 c)	-59,95	
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		198 476,01	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-37 640,21	
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)			
Result. operac (antes de gastos financiamento)		160 835,80	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	
Juros e gastos similares suportados		-4,02	
Resultado antes de impostos		160 831,78	0,00
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		160 831,78	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
Impostos, contribuições e taxas	14	0,00	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	0,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	463 371,86	
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf			
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-20 084,24	
Gastos com pessoal	19.1	-375 554,99	
Transferências e subsídios concedidos		0,00	
Prestações sociais			
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)			
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	0,00	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.4 b)	24 580,53	
Outros gastos	23.4 c)	0,00	
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		92 313,16	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-24 683,03	
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)			
Result. operac (antes de gastos financiamento)		67 630,13	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	
Juros e gastos similares suportados		0,00	
Resultado antes de impostos		67 630,13	0,00
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		67 630,13	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Agregado

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
Impostos, contribuições e taxas	14	1 460 459,85	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	1 664,41	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 719 212,74	
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf			
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-1 136 119,85	
Gastos com pessoal	19.1	-7 153 974,68	
Transferências e subsídios concedidos		-2 000,00	
Prestações sociais			
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)			
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	-263 315,24	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.4 b)	271 148,84	
Outros gastos	23.4 c)	-186 794,09	
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		710 281,98	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-353 680,84	
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)			
Result. operac (antes de gastos financiamento)		356 601,14	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	
Juros e gastos similares suportados		-165,69	
Resultado antes de impostos		356 435,45	0,00
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		356 435,45	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações de fluxos de caixa abaixo indicadas, resumem todos os movimentos de entrada e saída de meios monetários, das três áreas segmentadas, em 2023. As mesmas incluem informação sobre:

- Fluxo de caixa das atividades operacionais: montantes resultantes das atividades principais. Inclui, por exemplo, os recebimentos de utentes, o pagamento de vencimentos, pagamentos a fornecedores, entre outros;
- Fluxo de caixa das atividades de investimento: montantes resultantes dos investimentos ocorreram no período, como por exemplo, aquisição de ativos fixos tangíveis ou ativos fixos intangíveis.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Serviços Próprios

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		22,25	
Recebimentos de contribuintes		0,00	
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6 470 282,71	
Recebimentos de utentes		799 580,32	
Pagamentos a fornecedores		-947 625,15	
Pagamentos ao pessoal		-6 221 712,76	
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 000,00	
Pagamentos de prestações sociais		0,00	
Caixa gerada pelas Operações		98 547,37	
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		-48 521,52	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		50 025,85	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-16 516,82	
Ativos intangíveis		-31 346,79	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	
Ativos intangíveis		0,00	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Subsídios ao investimento		3 382,50	
Transferências de capital		0,00	
Juros e rendimentos similares		278,28	
Dividendos		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-44 202,83	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	
Cobertura de prejuízos		0,00	
Doações		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Juros e gastos similares		0,00	
Dividendos		0,00	
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		5 823,02	
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 760 232,07	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1 766 055,09	
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 760 232,07	
-Equivalentes a caixa no início do período		-1 391 412,16	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	
Saldo da gerência anterior (SGA)		368 819,91	
SGA De execução orçamental		14 512,91	
SGA De operações de tesouraria		354 307,00	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1 766 055,09	
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1 766 055,09	
SGS De execução orçamental		1 448 537,09	
SGS De operações de tesouraria		317 518,00	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	
Recebimentos de contribuintes		0,00	
Recebimentos transferências e subsídios correntes		937 775,02	
Recebimentos de utentes		0,00	
Pagamentos a fornecedores		-419 958,89	
Pagamentos ao pessoal		-513 781,12	
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	
Pagamentos de prestações sociais		0,00	
Caixa gerada pelas Operações		4 035,01	
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		4 988,30	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		9 023,31	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-663,01	
Ativos intangíveis		-30 000,00	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	
Ativos intangíveis		0,00	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Subsídios ao investimento		30 663,01	
Transferências de capital		0,00	
Juros e rendimentos similares		0,00	
Dividendos		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	
Cobertura de prejuízos		0,00	
Doações		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Juros e gastos similares		0,00	
Dividendos		0,00	
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		14 796,72	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		23 820,03	
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		14 796,72	
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	
Saldo da gerência anterior (SGA)		14 796,72	
SGA De execução orçamental		7 586,70	
SGA De operações de tesouraria		7 210,02	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		23 820,03	
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		23 820,03	
SGS De execução orçamental		4 030,99	
SGS De operações de tesouraria		19 789,04	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		0,00	
Recebimentos de contribuintes		0,00	
Recebimentos transferências e subsídios correntes		390 765,02	
Recebimentos de utentes		0,00	
Pagamentos a fornecedores		-69 167,33	
Pagamentos ao pessoal		-321 597,69	
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	
Pagamentos de prestações sociais		0,00	
Caixa gerada pelas Operações		0,00	
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		-147 103,43	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-147 103,43	
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-94 736,54	
Ativos intangíveis		-148 682,73	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	
Ativos intangíveis		0,00	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Subsídios ao investimento		243 419,27	
Transferências de capital		0,00	
Juros e rendimentos similares		0,00	
Dividendos		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	
Cobertura de prejuízos		0,00	
Doações		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Juros e gastos similares		0,00	
Dividendos		0,00	
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		0,00	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		0,00	
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		147 103,43	
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	
Saldo da gerência anterior (SGA)		147 103,43	
SGA De execução orçamental		147 103,43	
SGA De operações de tesouraria		0,00	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		0,00	
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		0,00	
SGS De execução orçamental		0,00	
SGS De operações de tesouraria		0,00	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Agregado

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		22,25	
Recebimentos de contribuintes		0,00	
Recebimentos transferências e subsídios correntes		7 798 822,75	
Recebimentos de utentes		799 580,32	
Pagamentos a fornecedores		-1 436 751,37	
Pagamentos ao pessoal		-7 057 091,57	
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 000,00	
Pagamentos de prestações sociais		0,00	
Caixa gerada pelas Operações		102 582,38	
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		-190 636,65	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-88 054,27	
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-111 916,37	
Ativos intangíveis		-210 029,52	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	
Ativos intangíveis		0,00	
Propriedades de Investimento		0,00	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		0,00	
Subsídios ao investimento		277 464,78	
Transferências de capital		0,00	
Juros e rendimentos similares		278,28	
Dividendos		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-44 202,83	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	
Cobertura de prejuízos		0,00	
Doações		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Juros e gastos similares		0,00	
Dividendos		0,00	
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-132 257,10	
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 922 132,22	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1 789 875,12	
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 922 132,22	
-Equivalentes a caixa no início do período		-1 391 412,16	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	
Saldo da gerência anterior (SGA)		530 720,06	
SGA De execução orçamental		169 203,04	
SGA De operações de tesouraria		361 517,02	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1 789 875,12	
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1 789 875,12	
SGS De execução orçamental		1 452 568,08	
SGS De operações de tesouraria		337 307,04	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Neste sentido, o relato por segmentos permite conhecer os Serviços Próprios do Tribunal Constitucional, da ECFP e da EpT, proporcionando de forma oportuna a informação financeira, para ajudar nas decisões a tomar ou a prosseguir e recursos a alocar.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1 ATIVO

a) Outras contas a receber e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de outras contas a receber e diferimentos decompõem-se da seguinte forma (vide nota 18.2 alínea b):

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Outras contas a receber	273 588,10	85 127,23	188 460,87	221%
Diferimentos	31 817,82	18 627,05	13 190,77	71%

O saldo de Outras Contas a Receber diz respeito à caução do contrato de arrendamento do espaço sede da ECFP, 7.500 euros, especialização de rendimento de custas de 2023, 60.085 euros, especialização de custas de processos aguardar transito em julgado, 119.748 euros (ambos a liquidar em 2024) e ao reconhecimento do rendimento das verbas recebidas em aberto na reconciliação bancária anteriores a 2023, através de cobrança por parte da autoridade de custas por alocar à dívida, 86.225 euros.

O valor de Diferimentos está essencialmente relacionado com a especialização de rendas de edifícios, de seguros automóvel e de licenciamento de software informático.

23.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica do Património Líquido decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Património/Capital	499 324,02	499 324,02	0,00	0%
Resultados Transitados	874 072,04	868 924,94	5 147,10	1%
Outras variações Património Líquido	1 034 667,78	1 086 006,41	-51 338,63	-5%
Resultado Líquido do Período	356 435,45	5 147,10	351 288,35	6825%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A variação ocorrida no Património Líquido na rubrica Resultado líquido do período deve-se ao aumento da reversão de perdas por imparidade (2023: 200.735,42 euros; 2022: 76.537,20 euros), à redução da dívida incobrável (2023: 177.684 euros; 2022: 205.710,50 euros), à redução dos gastos com “Fornecimentos e Serviços Externos” (2023: 1.136.119,85 euros; 2022: 1.347.497,40 euros) e ao aumento de gastos com pessoal (2023: 7.153.974,68 euros; 2022: 6.452.110,34 euros), como se pode verifica no mapa abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor
Reversão de perdas por imparidade	200 735,42	76 573,20	124 162,22
Dividas incobráveis	177 684,00	205 710,50	-28 026,50
Gastos com "Fornecimentos e Serviços Externos"	1 136 119,85	1 347 497,40	-211 377,55
Gastos com pessoal	7 153 976,68	6 452 110,34	701 866,34

A rubrica “Outras Variações Património Líquido”, compreende subsídios ao investimento no âmbito de aquisições de imobilizado com recurso a receitas de impostos. No corrente exercício, o saldo foi reforçado em 219.308,64 euros, deduzido pelo reconhecimento em Outros Rendimentos de subsídio ao investimento no valor de 270.647,27 euros.

A rubrica de Resultados Transitados, além da aplicação de resultados de exercícios anteriores, inclui os ajustamentos de transição para o SNC-AP em 2020, no valor de 1.010.769 euros com impacto nas seguintes rubricas:

- *Ativos Correntes, redução em 562.241,36 euros:*
 - a) reconhecimento das contas correntes transitadas de 2019 referentes a DUC's (Documento Único de Cobrança), emitidos nesse ano e não cobrados, no valor de 678.924,50 euros;
 - b) desreconhecimento de acréscimo de rendimentos relativo a transferências do Orçamento do Estado sem cumprimento das condições previstas na NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, no valor de 733.495,82 euros;
 - c) constituição de imparidades de clientes transitados de 2019 no valor de 509.326,32 euros;
 - d) reclassificação de inventários relativos a economato em gastos diferidos no valor de 8.053,56 euros;



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- e) reversão da imparidade de inventários que passaram a estar reclassificados em gastos diferidos no valor de 1.656,28 euros.
- *Ativos não correntes - Ativos Fixos Tangíveis, redução em 29.224,18 euros:*

Em relação ao Ativo não Corrente, com a transição para o SNC-AP, a alteração consistiu na aplicação do Classificador Complementar 2 (CC2) em conformidade com as instruções da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística no valor de 29.224,18 euros. Acresce a reclassificação de Equipamento básico e Administrativo para Bens de Domínio Público de 95.388,47 euros.
 - *Passivo Corrente, redução em 419.303,06 euros:*
 - a) reconhecimento do valor a entregar, em 2020 do saldo de gerência de 2019, no valor de 1.291,60 euros;
 - b) reconhecimento do acréscimo de gastos de pessoal de abonos cujo processamento e pagamento ocorre com um “delay” de cerca de dois meses relativo a ajudas de custos no valor de 20.716,96 euros;
 - c) desreconhecimento de rendimento a reconhecer relacionado com receitas próprias identificados como operações de tesouraria no valor de 203.929,89 euros;
 - d) reconhecimento de subsídios ao investimento em Outras Variações de Património Líquido no valor de 601.224,39 euros.

23.3 PASSIVO

a) Credores por transferência e subsídios

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica de outros credores tem como única entidade o Tesouro. Assim, o valor em outros credores por transferências e subsídios corresponde ao saldo de 2023 a devolver ao Estado em 2024.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Credores por transf. e subs. não reembolsáveis	8 326,89	162 373,39	-154 046,50	-95%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

b) Outras contas a pagar e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de outras contas a pagar e diferimentos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Outras contas a pagar	1 035 136,23	1 070 729,34	-35 593,11	-3%
Diferimentos	319 465,35	190 026,09	129 439,26	68%

O valor de Acréscimo de Gastos prende-se nomeadamente com a especialização das responsabilidades com férias e subsídio de férias, cujos valores serão liquidados no corrente ano.

O valor de Diferimentos diz respeito a aquisição da plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses, bem como dos serviços de consultoria conexos (registada em ativos fixos intangíveis em curso) financiada através de receitas do Orçamento do Estado (subsídio de capital) a transferir para o património quando concluída a implementação.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

23.4 GASTOS E RENDIMENTOS

a) Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Fornecimentos e Serviços Externos	1 136 119,85	1 347 497,40	-211 377,55	-16%
Outros Trabalhos Especializados	30 035,64	267 786,78	-237 751,14	-89%
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	3 444,00	4 679,49	-1 235,49	-26%
Estudos, Ec Financeira e auditoria	0,00	54 953,94	-54 953,94	-100%
Renda e Alugueres	137 917,86	140 130,74	-2 212,88	-2%
Organização de eventos	56 015,80	936,00	55 079,80	5885%
Comunicação	104 042,22	94 570,31	9 471,91	10%
Honorários - Contratos individuais de avença	0,00	8 549,97	-8 549,97	-100%
Honorários - Apoio judiciário	0,00	10 536,99	-10 536,99	-100%
Outros Honorários	143 417,22	126 191,91	17 225,31	14%
Cobrança de impostos e taxas	560,54	0,00	560,54	
Mat. Escritório	10 625,17	27 336,41	-16 711,24	-61%
Serviços de Vigilância e Segurança	58 911,94	45 620,68	13 291,26	29%
Serviços de Limpeza	96 924,66	89 520,36	7 404,30	8%
Outros Serviços Especializados	80 649,76	90 761,69	-10 111,93	-11%
Electricidade	68 178,95	39 456,07	28 722,88	73%
Outros Gastos Conservação e Reparação	48 244,19	34 473,41	13 770,78	40%
Transporte Pessoal	45 201,76	38 131,18	7 070,58	19%
Conservação e Reparação Ativos Fixos	22 110,43	37 733,74	-15 623,31	-41%
Combustíveis	23 682,89	19 481,12	4 201,77	22%
Material de educação, cultura e recreio	18 025,32	685,38	17 339,94	2530%
Outros Materiais	10 873,70	18 248,76	-7 375,06	-40%
Projectos e Serviços de Informática	11 126,77	5 806,44	5 320,33	92%
Artigos de Higiene, Limpeza e Conforto	2 072,04	7 057,24	-4 985,20	-71%
Assistência Técnica	12 205,98	19 040,18	-6 834,20	-36%
Água	20 184,35	26 867,44	-6 683,09	-25%
Projectos de Arquitectura e Fiscalização Obras	0,00	5 904,00	-5 904,00	-100%
Seguros	5 842,42	3 731,10	2 111,32	57%
Artigos para Oferta	7 570,59	5 650,71	1 919,88	34%
Transporte Mercadorias	350,42	10 891,65	-10 541,23	-97%
Formação	932,50	9 463,90	-8 531,40	-90%
Outros Serviços Diversos	14 329,48	2 920,02	11 409,46	391%
Medicamentos e Artigos para Saúde	0,00	0,00	0,00	
Publicidade, Comunicação e Imagem	41 653,04	20 580,51	21 072,53	102%
Deslocações e Estadas	54 952,11	57 550,95	-2 598,84	-5%
Livros e Documentação Técnica	360,34	0,00	360,34	
Despesas Representação	2 973,28	21 634,21	-18 660,93	-86%
Ferramentas e Utensílios	2 704,48	365,32	2 339,16	640%
Contencioso e Notariado	0,00	248,80	-248,80	-

A redução de 16% na globalidade da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos é resultado da redução em 2023 da rubrica “Outros Trabalhos Especializados” relativo a prestações de serviços contratadas em 2022, essencialmente, para a ECFP e para a EpT. Em sentido contrário, aumentaram as rubricas “Organização de eventos”, “Material de educação, cultura e recreio” e “Comunicação e Imagem”, no âmbito das Comemorações



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

do 40.º aniversário do Tribunal Constitucional.

Regista-se ainda como resultado do crescimento dos preços da energia, o aumento de encargos com a “Eletricidade”.

b) Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas Outros Rendimentos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação em Valor	Variação em %
Outros Rendimentos	271 148,84	246 474,24	24 674,60	10%

O valor refletido em *Outros Rendimentos* tem origem essencialmente no reconhecimento em rendimento de ativos cuja aquisição foi financiada por receitas do Orçamento do Estado.

c) Outros Gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros Gastos diz respeito essencialmente a dívidas de clientes incobráveis, 177.684,00 euros (207.719,50 euros em 2022).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

As demonstrações previsionais são apresentadas todos os anos através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) aquando da preparação do orçamento do Estado, estando os documentos disponíveis em:

<https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2023&TipoOE=Or%u00e7amento+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais>

Ainda no âmbito da preparação da proposta de orçamento, sublinha-se que a Circular 1407, de 1 de agosto de 2022, da Direção-Geral do Orçamento relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado, para 2023, não tem qualquer instrução quanto à plurianualidade, tendo sido comunicado o *plafond* anual de receitas gerais e solicitada a atualização da informação no SIGO.

2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Conforme referido no ponto anterior, não foram transmitidas quaisquer instruções para a preparação de orçamentos plurianuais, pelo que os documentos previsionais apresentados têm por base o orçamento inicial da receita e da despesa.

3. ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

O orçamento inicial da receita aprovado (10 465 247,00 euros) é composto em 91% de receitas gerais com origem em impostos e 9% relativos a receitas próprias provenientes de custas e multas e de vendas de fotocópias pela Biblioteca do Tribunal Constitucional, estando a receita detalhada de acordo com a seguinte tabela.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período
	Receita Corrente	10 201 095,00 €	10 359 833,00 €
R1	Receita Fiscal		
R11	Impostos Diretos		
R12	Impostos Indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 088 252,00 €	835 138,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências e Subsídios correntes		
R51	Transferências correntes		
R511	Administrações Públicas		
R5111	Administração Central – Estado Português	9 111 843,00 €	9 523 695,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local		
R512	Exterior – EU		
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	1 000,00 €	1 000,00 €
R7	Outras Receitas Correntes		
	Receita Capital	328 460,00 €	105 414,00 €
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências e Subsídios de capital		
R91	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central – Estado Português	328 460,00 €	105 414,00 €
R9112	Administração Central - outras entidades		
R9113	Segurança social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - U E		
R913	Outras		
R92	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva (1)	10 529 555,00 €	10 465 247,00 €
	Receita não efetiva (2)	504 654 €	0 €
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com Passivos financeiros		
R14	Saldos de gerência anterior - Operações	504 654,00 €	0,00 €
	Receita Total (3) = (1) + (2) +R14	11 034 209,00 €	10 465 247,00 €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

O orçamento inicial da despesa aprovado (10 465 247 euros) é composto em 71,52% de despesa com pessoal, 13,86% relativos a despesa com a aquisição de bens e serviços e 12,78% em outras despesas correntes. O montante reservado a rubricas de capital representa 1,84% do total da despesa orçamentada.

Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023	Percentagens
		anteriores	Período	%
	Despesa corrente	10 609 424,00 €	10 272 586,00 €	
D1	Despesa com pessoal	7 846 019,00 €	7 484 521,00 €	71,52%
D11	Remunerações certas e permanentes	6 399 460,00 €	5 870 674,00 €	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	128 824,00 €	206 865,00 €	
D13	Segurança social	1 317 735,00 €	1 406 982,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	1 677 034,00 €	1 448 338,00 €	13,86%
D3	Juros e outros encargos			
D4	Transferências e Subsídios correntes			
D41	Transferências correntes			
D411	Administrações Públicas			
D4111	Administração Central – Estado Português			
D4112	Administração Central - Outras entidades			
D4113	Segurança social			
D4114	Administração regional			
D4115	Administração local			
D412	Entidades do Sector não lucrativo			
D413	Famílias			
D414	Outras	2 000,00 €	2 000,00 €	
D42	Subsídios correntes			
D5	Outras Despesas Correntes	1 084 371,00 €	1 337 727,00 €	12,78%
	Despesa de capital	424 785,00 €	192 661,00 €	1,84%
D6	Aquisição de Bens de Capital	424 785,00 €	192 661,00 €	
D7	Transferências e Subsídios de Capital			
D71	Transferências de Capital			
D711	Administrações Públicas			
D7111	Administração Central – Estado Português			
D7112	Administração Central - Outras entidades			
D7113	Segurança social			
D7114	Administração regional			
D7115	Administração local			
D712	Entidades do Sector não lucrativo			
D713	Famílias			
D714	Outras			
D72	Subsídios de Capital			
D8	Outras despesas de capital			
	Despesa Efetiva (4)	11 034 209,00 €	10 465 247,00 €	100,00%
	Despesa não efetiva (5)			
D9	Despesa com ativos financeiros			
D10	Despesa com passivos financeiros			
	Despesa Total (6) =(4)+(5)	11 034 209,00 €	10 465 247,00 €	
	Saldo Total (3)- (6)	0,00 €	0,00 €	
	Saldo global (1) - (4)	-504 654,00 €	0,00 €	
	Despesa Primária	11 034 209,00 €	10 465 247,00 €	
	Saldo corrente	-408 329,00 €	0,00 €	
	Saldo de capital	-96 325,00 €	0,00 €	
	Saldo primário	-504 654,00 €	0,00 €	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Tribunal Constitucional não elaborou o Plano Plurianual de Investimento uma vez que não foi comunicado qualquer plafond por parte do Ministério das Finanças.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL

6.1. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2023)						2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Saldo de Gerência anterior	6 829,65 €	162 373,39 €	- €	- €	361 517,02 €	530 720,06 €	1 409 269,43 €
	Operações orçamentais (1)	6 829,65 €	- €	- €	- €	- €	6 829,65 €	1 391 412,16 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	- €	162 373,39 €	- €	- €	- €	162 373,39 €	17 857,27 €
	Recb. saldo oper. Orçam. devolvido por enti terc.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Operações de tesouraria (A)	- €	- €	- €	- €	361 517,02 €	361 517,02 €	- €
	Receita Corrente	799 880,85 €	7 798 822,75 €	- €	- €	- €	8 598 703,60 €	7 922 447,76 €
R1	Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Impostos Diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R12	Impostos Indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2	Contribuições sist. proteção social e	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	799 880,85 €	- €	- €	- €	- €	799 880,85 €	744 551,50 €
R4	Rendimentos de propriedade	278,28 €	- €	- €	- €	- €	278,28 €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	- €	7 798 822,75 €	- €	- €	- €	7 798 822,75 €	7 177 896,26 €
R51	Transferências correntes	- €	7 798 822,75 €	- €	- €	- €	7 798 822,75 €	7 177 896,26 €
R511	Administrações Públicas	- €	7 798 822,75 €	- €	- €	- €	7 798 822,75 €	7 177 896,26 €
R5111	Administração Central - Estado Português	- €	7 798 822,75 €	- €	- €	- €	7 798 822,75 €	7 177 896,26 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R512	Exterior -UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R513	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R52	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	22,25 €	- €	- €	- €	- €	22,25 €	- €
R7	Outras Receitas Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Receita de Capital	- €	277 464,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	277 464,78 €	477 944,98 €
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	752,36 €
R9	Transferências e subsídios de capital	- €	277 464,78 €	- €	- €	- €	277 464,78 €	477 192,62 €
R91	Transferências de capital	- €	277 464,78 €	- €	- €	- €	277 464,78 €	477 192,62 €
R911	Administrações Públicas	- €	277 464,78 €	- €	- €	- €	277 464,78 €	477 192,62 €
R9111	Administração Central - Estado Português	- €	277 464,78 €	- €	- €	- €	277 464,78 €	477 192,62 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R912	Exterior -UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R913	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R92	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 350,00 €
	Receita Efetiva (2)	799 880,85 €	8 076 287,53 €	- €	- €	- €	8 876 168,38 €	8 402 742,74 €
	Receita não Efetiva (3)	1 391 412,16 €	- €	- €	- €	- €	1 391 412,16 €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	1 391 412,16 €	- €	- €	- €	- €	1 391 412,16 €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	2 198 122,66 €	8 076 287,53 €	- €	- €	- €	10 274 410,19 €	9 794 154,90 €
	Operações Tesouraria (B)	- €	- €	- €	- €	2 555 987,37 €	2 555 987,37 €	2 413 108,65 €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A receita total do Tribunal Constitucional foi, em 2023, de 10.274.410,19 euros, sendo que deste montante 1.391.412,16 euros, resulta do retorno do valor aplicado nos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, em 2022, denominado de CEDIC, representando um aumento de 4,90%. A receita efetiva, em 2023, foi de 8.876.168,38 euros, o que representa um aumento de 5,63%. A receita corrente aumentou 676.255,84 euros, relativamente a 2022 e a receita de capital diminuiu -200.480,20 euros.

O orçamento do Tribunal Constitucional foi financiado por transferências do Orçamento do Estado no montante de 7.798.822,75 euros, mais 8,65% comparativamente a 2022 (7.177.896,26 euros) e por Receitas Próprias no montante de 799.880.85 euros [mais 7,39% face a 2022 (744.551,50 euros)].

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa Corrente	709 400,36 €	7 790 495,86 €	- €	- €	- €	8 499 896,22 €	7 855 874,91 €
D1	Despesas com o pessoal	- €	7 057 091,57 €	- €	- €	- €	7 057 091,57 €	6 454 775,95 €
D11	Remunerações certas e permanentes	- €	5 502 936,87 €	- €	- €	- €	5 502 936,87 €	5 088 236,40 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais	- €	221 423,39 €	- €	- €	- €	221 423,39 €	139 206,11 €
D13	Segurança Social	- €	1 332 731,31 €	- €	- €	- €	1 332 731,31 €	1 227 333,44 €
D2	Aquisição de bens e serviços	703 443,20 €	733 308,17 €	- €	- €	- €	1 436 751,37 €	1 398 082,81 €
D3	Juros e outros encargos	120,10 €	96,12 €	- €	- €	- €	216,22 €	- €
D4	Transferências e subsídios correntes	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	2 000,00 €
D41	Transferências correntes	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	2 000,00 €
D411	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D412	Entidades do sector não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D413	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D414	Outras	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	2 000,00 €
D42	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5	Outras despesas correntes	3 837,06 €	- €	- €	- €	- €	3 837,06 €	1 016,15 €
	Despesa de Capital	44 481,11 €	277 464,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	321 945,89 €	377 664,79 €
D6	Aquisição de bens de capital	44 481,11 €	277 464,78 €	- €	- €	- €	321 945,89 €	377 664,79 €
D7	Transferências e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D71	Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D711	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D712	Entidades do sector não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D713	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D714	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D72	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Despesa Efetiva (5)	753 881,47 €	8 067 960,64 €			- €	8 821 842,11 €	8 233 539,70 €
	Despesa não efetiva (6)	- €	- €			- €	- €	1 391 412,16 €
D9	Despesas com ativos financeiros	- €	- €			- €	- €	1 391 412,16 €
D10	Despesas com passivos financeiros	- €	- €			- €	- €	- €
	Soma (7) = (5) + (6)	753 881,47 €	8 067 960,64 €			- €	8 821 842,11 €	9 624 951,86 €
	Operações Tesouraria (C)	- €	- €			2 580 197,35 €	2 580 197,35 €	2 051 591,63 €
	Saldo para a Gerência Seguinte	1 444 241,19 €	8 326,89 €			337 307,04 €	1 789 875,12 €	530 720,06 €
	Operações Orçamentais (8) = (4) - (7)	1 444 241,19 €	8 326,89 €			- €	1 452 568,08 €	169 203,04 €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Operações Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	- €	- €			337 307,04 €	337 307,04 €	361 517,02 €
	Saldo Global (2) - (5)	45 999,38 €	8 326,89 €			- €	54 326,27 €	169 203,04 €
	Despesa Primária	753 761,37 €	8 067 960,64 €			- €	8 821 722,01 €	8 233 539,70 €
	Saldo Corrente	90 480,49 €	8 326,89 €			- €	98 807,38 €	66 572,85 €
	Saldo Capital	44 481,11 €	- €			- €	44 481,11 €	100 280,19 €
	Saldo Primário	46 119,48 €	8 423,01 €			- €	54 542,49 €	169 203,04 €
	Receita Total (1) + (2) + (3)	2 198 122,66 €	8 076 287,53 €			- €	10 274 410,19 €	9 794 154,90 €
	Despesa Total (5) + (6)	753 881,47 €	8 067 960,64 €			- €	8 821 842,11 €	9 624 951,86 €

A execução orçamental do ano económico de 2023, despesa efetiva, totalizou 8.821.722,01 euros, dos quais 753 881,47 euros dizem respeito a despesa financiada por Receitas Próprias do ano.

A despesa total no valor de 8.821.842,11 euros representa uma diminuição de - 803.109,75 euros face ao período homólogo e apresenta um grau de execução orçamental de 84,30%. Na despesa total, 7.233.250,78 euros (81,88%) dizem respeito a despesas da atividade 263: atividade judicial e 1.598.591,33 euros (18,12%) são referentes a despesas da atividade 264: controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras.

A execução global da receita e da despesa permitiu apurar um saldo primário de 54.542,49 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas Líquidas			Receitas por cobrar no final do período orçamental	Orçamento executado (€)
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
	Receta Corrente	10 057 005,00 €	2 359 126,65 €	9 619 918,59 €	335 221,33 €	8 602 130,93 €	3 427,33 €	3 427,33 €	198 995,00 €	8 398 708,60 €	8 598 703,60 €	3 045 120,41 €	88,504
R1	Receita Fiscal												
R11	Impostos Diretos												
R12	Impostos Indirectos												
R2	Contribuições sist. de protecção social e subist. saúde												
R3	Taxas, multas e outras penaliz.	834 859,00 €	2 359 126,65 €	1 819 152,25 €	335 221,33 €	803 007,65 €	3 427,33 €	3 427,33 €	198 995,00 €	600 585,32 €	799 580,32 €	3 043 479,25 €	95,778
R4	Rembolsos de propriedade	279,00 €	- €	279,28 €	- €	279,28 €	- €	- €	- €	279,28 €	279,28 €	- €	99,748
R5	Transferências e subsídios correntes												
R01	Transferências correntes												
R011	Administrações Públicas												
R0111	Administração Central -	9 220 867,00 €	- €	7 798 622,75 €	- €	7 798 622,75 €	- €	- €	- €	7 798 622,75 €	7 798 622,75 €	- €	84,588
R0112	Administração Regional -												
R0113	Administração Local -												
R5112	Outras entidades												
R5113	Segurança Social												
R5114	Administração Regional												
R5115	Administração Local												
R512	Exterior -UE												
R513	Outras												
R02	Subsídios correntes	1 000,00 €	- €	1 664,41 €	- €	22,25 €	- €	- €	- €	22,25 €	22,25 €	1 662,16 €	2,238
R6	Venda de bens e serviços												
R7	Outras receitas correntes												
R8	Outras receitas correntes												
R9	Receta de Capital	408 242,00 €	- €	277 464,78 €	- €	277 464,78 €	- €	- €	- €	277 464,78 €	277 464,78 €	- €	67,978
R0	Venda de bens de investimento de capital												
R01	Transferências de capital												
R011	Administrações Públicas												
R0111	Administração Central - Estad	408 242,00 €	- €	277 464,78 €	- €	277 464,78 €	- €	- €	- €	277 464,78 €	277 464,78 €	- €	67,978
R0112	Administração Central -												
R0113	Administração Regional												
R0114	Administração Local												
R0115	Exterior -UE												
R012	Outras												
R02	Subsídios de capital												
R10	Outras receitas de capital	55,00 €	- €	51,80 €	51,80 €	51,80 €	51,80 €	51,80 €	- €	- €	- €	- €	0,008
R11	Reposição não abatidas aos pa												
R12	Receta Efetiva (2)												
R13	Receta não Efetiva (3)												
R14	Receta com ativos financeiros	1 391 413,00 €	- €	1 391 412,16 €	- €	1 391 412,16 €	- €	- €	- €	1 391 412,16 €	1 391 412,16 €	- €	100,008
R15	Receta com ativos financeiros												
R16	Saldo da ger anterior - opera	169 205,00 €	- €	169 203,04 €	162 373,39 €	169 203,04 €	162 373,39 €	162 373,39 €	- €	6 829,65 €	6 829,65 €	- €	4,048
	Total	12 025 918,00 €	2 359 126,65 €	11 458 050,47 €	497 646,52 €	10 440 262,71 €	165 862,52 €	165 862,52 €	198 995,00 €	10 075 415,19 €	10 274 410,19 €	3 045 120,41 €	89,444



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos /Descatados	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações a pagar	Grau de execução orçamental (%)
								Períodos anteriores	Período corrente			
D1	Despesa Corrente		9 957 710,00 €	- €	8 625 888,94 €	8 625 888,94 €	8 499 896,22 €	228,78 €	8 499 896,22 €	325 992,72 €	- €	85%
D11	Despesas com o pessoal		7 542 192,00 €	- €	7 057 091,57 €	7 057 091,57 €	7 057 091,57 €	- €	7 057 091,57 €	- €	- €	94%
D12	Remunerações certas e permanentes		5 865 815,00 €	- €	5 502 936,87 €	5 502 936,87 €	5 502 936,87 €	- €	5 502 936,87 €	- €	- €	94%
D13	Abonos variáveis ou eventuais		254 728,00 €	- €	221 423,39 €	221 423,39 €	221 423,39 €	- €	221 423,39 €	- €	- €	87%
D2	Segurança Social		1 421 649,00 €	- €	1 332 731,31 €	1 332 731,31 €	1 332 731,31 €	- €	1 332 731,31 €	- €	- €	94%
D3	Aquisição de bens e serviços	3 857,71 €	1 878 280,00 €	- €	1 762 744,09 €	1 762 744,09 €	1 436 751,37 €	228,78 €	1 436 522,59 €	325 992,72 €	- €	76%
D4	Juros e outros encargos			- €								
D41	Transferências e subsídios correntes			- €								
D411	Transferências correntes			- €								
D4111	Administracões Públicas			- €								
D4112	Administracão Central - Estado Português			- €								
D4113	Administracão Central - Outras entidades			- €								
D4114	Seguranca Social			- €								
D4115	Administracão Regional			- €								
D412	Administracão Local			- €								
D413	Entidades do sector não lucrativo			- €								
D414	Famílias			- €								
D42	Outras			- €								
D43	Subsídios correntes		219,00 €	- €	216,22 €	216,22 €	216,22 €	- €	216,22 €	- €	- €	99%
D44	Outras despesas correntes		2 000,00 €	- €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	- €	
D5	Despesa de Capital		535 009,00 €	- €	3 837,06 €	3 837,06 €	3 837,06 €	- €	3 837,06 €	- €	- €	1%
D6	Aquisição de bens de capital		507 537,00 €	- €	475 708,90 €	475 708,90 €	321 945,89 €	- €	321 945,89 €	153 763,01 €	- €	63%
D7	Transferências e subsídios de capital			- €								
D71	Transferências de capital			- €								
D711	Administracões Públicas			- €								
D7111	Administracão Central - Estado Português			- €								
D7112	Administracão Central - Outras entidades			- €								
D7113	Seguranca Social			- €								
D7114	Administracão Regional			- €								
D7115	Administracão Local			- €								
D712	Entidades do sector não lucrativo			- €								
D713	Famílias			- €								
D714	Outras			- €								
D8	Subsídios de capital			- €								
D9	Outras despesas de capital			- €								
D10	Despesa Efetiva (5)			- €								
D10	Despesas com ativos financeiros			- €								
D10	Despesas com passivos financeiros			- €								
	Total	3 857,71 €	10 465 247,00 €	- €	9 301 597,84 €	9 301 597,84 €	8 821 842,11 €	228,78 €	8 821 613,33 €	479 785,73 €	- €	84,30%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Como referido anteriormente, o Tribunal Constitucional não elaborou o Plano Plurianual de Investimento uma vez que não foi comunicado qualquer plafond por parte do Ministério das Finanças.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais		
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA o ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas o outras penalidades		835 138,00	0,00	0,00	0,00	835 138,00	
R3 - Taxas, multas o outras penalidades	P	0,00	8 630,00	8 909,00	0,00	-279,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P	0,00	279,00	0,00	0,00	279,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		9 523 695,00	253 702,00	556 530,00	0,00	9 220 867,00	
R5.1 - Transferências correntes		9 523 695,00	253 702,00	556 530,00	0,00	9 220 867,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		9 523 695,00	253 702,00	556 530,00	0,00	9 220 867,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		9 523 695,00	0,00	0,00	0,00	9 523 695,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	91 266,00	91 308,00	0,00	-42,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	162 436,00	465 222,00	0,00	-302 786,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		105 414,00	302 828,00	0,00	0,00	408 242,00	
R9.1 - Transferências de capital		105 414,00	302 828,00	0,00	0,00	408 242,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		105 414,00	302 828,00	0,00	0,00	408 242,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		105 414,00	0,00	0,00	0,00	105 414,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	302 828,00	0,00	0,00	302 828,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas do capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	42,00	53,00	0,00	95,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	P	0,00	0,00	42,00	53,00	-42,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	M	0,00	0,00	0,00	1 391 413,00	1 391 413,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	169 205,00	169 205,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P	0,00	162 375,00	162 375,00	0,00	0,00	
Total		10 465 247,00	727 856,00	727 856,00	1 560 671,00	12 025 918,00	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tendo presente que o Orçamento do Estado de 2023, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.

Em termos líquidos, foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante de 727.856 euros, em que 162.375 euros correspondem a saldo da gerência anterior com origem em Receitas de Impostos e 1.391.413 euros foram alocados à subscrição de CEDIC, com início a 15 de dezembro de 2022 e vencimento a 2 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto nos n.ºs 6, 7, e 8 do artigo 101.º do DLEO/22 e com o disposto no Despacho n.º 14343/2022.

O valor de 302.828 euros transitou de Transferências Correntes para reforçar as Transferências de Capitais da FF 311: Receita de Impostos.

As alterações orçamentais foram devidamente aprovadas pela Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, bem como pelo Senhor Presidente do Tribunal Constitucional no período em que não existia delegação de competências.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço/Anulações da despesa no total de 1.595.469 euros.

A despesa no âmbito do plano de Contingência Covid-19, inscrita na medida 095 (prevenção, contenção, mitigação e tratamento) da FF 311: Receita de Impostos, implicou a realização de uma alteração orçamental no valor de 19 euros, no âmbito dos últimos pagamentos do contrato que terminou, em fevereiro de 2023.

A seguir apresenta-se o quadro das alterações orçamentais entre rubricas de classificação económica da despesa.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Tipo	Despesa				
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	
D1 - Despesas com o pessoal		7 484 521,00	438 395,00	380 724,00	0,00	7 542 192,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		5 870 674,00	0,00	0,00	0,00	5 870 674,00
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	312 382,00	317 241,00	0,00	-4 859,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		206 865,00	0,00	0,00	0,00	206 865,00
D1.2.1 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	77 399,00	29 536,00	0,00	47 863,00
D1.3 - Segurança social		1 406 982,00	0,00	0,00	0,00	1 406 982,00
D1.3.1 - Segurança social	P	0,00	48 614,00	33 947,00	0,00	14 667,00
D2 - Aquisição de bens e serviços		1 448 338,00	0,00	0,00	0,00	1 448 338,00
D2.1 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	56 190,00	0,00	0,00	56 190,00
D2.2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	695 913,00	322 151,00	0,00	373 762,00
D3 - Juros e outros encargos	P	0,00	219,00	0,00	0,00	219,00
D4 - Transferências e subsídios correntes		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
D4.1 - Transferências correntes		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 - Outras		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Outras despesas correntes		1 337 727,00	0,00	0,00	0,00	1 337 727,00
D5.1 - Outras despesas correntes	M	0,00	0,00	56 190,00	0,00	-56 190,00
D5.2 - Outras despesas correntes	P	0,00	41 640,00	788 168,00	0,00	-746 528,00
D6 - Aquisição de bens de capital		192 661,00	0,00	0,00	0,00	192 661,00
D6.1 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	363 112,00	48 236,00	0,00	314 876,00
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		10 465 247,00	1 595 469,00	1 595 469,00	0,00	10 465 247,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3. ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

Conforme referido anteriormente, não foi elaborado o Plano Plurianual de Investimento por não se encontrar previsto.

4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente, Imposto sobre o Rendimento, Segurança Social, Caixa Geral Aposentações, ADSE, entre outras.

Durante o ano de 2023, foram efetuadas entregas, consideradas como pagamentos, no montante de 2.580.197,35 euros.

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9/07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	361 517,02	2 555 987,37	2 580 197,35	337 307,04
	Total	361 517,02	2 555 987,37	2 580 197,35	337 307,04

Os recebimentos e pagamentos ocorreram conforme a seguinte tabela:

Designação	Recebimentos	Pagamentos
Retenção Imposto s/ Rendimento	1 385 129,88	1 385 129,88
Outras Retenções Receitas do Estado	4 358,10	4 358,10
Contribuições para CGA e Segurança Social	606 559,42	606 559,42
Entrega de ADSE	134 893,69	134 893,69
Entrega descontos para outras entidades	6 883,57	6 883,57
Entrega de outras Operações Tesouraria	413 952,36	438 162,34
Entg. de outras Ret. em Venc e Forc. - Op. Tes.	4 210,35	4 210,35
Total	2 555 987,37	2 580 197,35



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato			Data do 1.º pagamento	Pagamentos no período		Pagamentos Acumulados
		Objeto	Data	V. abrdto contrato		Trabalhos normais	Trabalhos anormais	
IGN 59620000	VO DA FONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAS, SA	Aquisição do Sistema de Comunicação de Voz Fixa e Móvel, Internet e Telexófono	15.04.2019	163 801,02 €	01.04.2020	6 790,86 €	110 647,90 €	
IGN 59620002	SO GRAMA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SA.	Prestação de serviços de manutenção do Jardim e das Fontes e fontes do Tribunal Constitucional	03.06.2019	17 623,44 €	01.04.2020	2 937,24 €	12 238,50 €	
IGN 59620003	GO CARMAT, LDA	Aquisição de serviços de manutenção Automóvel da Flota do Tribunal Constitucional	03.05.2019	88 560,00 €	01.04.2020	874,22 €	60 222,12 €	
IGN 59620006	Ritch Portugal Impessoal, Lda	Fornecimento, teste e configuração de Equip. Multimedios de Cópia, Impr. e Digitalização de Locação	21.08.2019	87 010,20 €	13.03.2020	20 513,60 €	58 829,27 €	
20IN 59620004	2045 – EM PRESSÃO DE SEGURANÇA, SA	Aquisição de serviços de vigilância e segurança de pessoas e bens para o Tribunal Constitucional	02.03.2020	90 651,00 €	25.06.2020	11 331,26 €	79 319,52 €	
20IN 59620009	MULTIAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SA	Locação de bens móveis	01.06.2020	1 230,54 €	27.08.2020	466,89 €	749,55 €	
21IN 59620001	ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração	Tem o de adesão ao G equip. 2021	12.01.2021	34 563,00 €	17.08.2021	3 456,29 €	31 106,71 €	
21IN 59620003	Grafiosa Lapa – Comunicação e Imagem, Lda	Aquisição de serviços de encadernação, revisão de texto	05.02.2021	60 516,00 €	27.07.2021	15 275,37 €	6 703,50 €	
21IN 59620004	RESTAURAMENTO E PROJECCIONAMENTO DE CONSTRUÇÃO, LDA	Aquisição de serviços de manutenção do Palácio Real	01.02.2021	60 516,00 €	14.04.2021	21 853,00 €	15 229,00 €	
21IN 59620008	Rentokl Infra Portugal – Serviços de Protecção Ambiental	Aquisição de equipamentos de desinfectação de bios	29.03.2021	4 696,24 €	16.04.2021	2 348,16 €	1 956,80 €	
21IN 59620010	Estevão Filho, SRO C, Lda	Aquisição de serviços de revisão e fiscalização de Contas	26.03.2021	39 855,00 €	26.08.2021	13 284,00 €	13 284,00 €	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
								no período	Acumulados
								Trabalhos normais	Trabalhos normais
22INS9620002	Garagem Auto Simba, Lda.		Aquisição de serviços de manutenção automóvel da frota multimarca	07.04.2022	62 367,86 €	62 367,86 €	12.05.2022	17 009,56 €	17 988,05 €
22INS9620003	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA		Aquisição de serviços de vigilância de pessoas e bens a efetuar em dias úteis e aos sábados	25.02.2022	89 289,49 €	89 289,49 €	24.05.2022	49 326,50 €	36 305,59 €
22INS9620004	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA,		Aquisição e produção do livro "Conferência internacional comemorativa do 35º"	20.01.2022	6 307,96 €	6 307,96 €	15.03.2022	2 517,95 €	2 753,00 €
22INS9620006	Miroma - Serviços e Gestão de Participações, Lda		Aquisição de serviços de utilização de plataforma eletrónica de contratação pública	29.12.2021	1 771,20 €	1 771,20 €	23.02.2022	590,40 €	590,40 €
22INS9620007	[REDACTED]		Assessoria Jurídica em Procedimentos e Processos Administrativos e Contraordenacionais	24.03.2021	24 600,00 €	24 600,00 €	29.03.2022	4 099,98 €	22 549,89 €
22INS9620008	PETROGAL, S.A.		Aquisição de eletricidade para a Entidade das Contas e dos Financiamentos	08.03.2022	28 228,61 €	28 228,61 €	20.05.2022	8 774,99 €	8 241,11 €
22INS9620011	Univerautomatic - Portas e Automatismos, Lda		Aquisição de bens e serviços de reparação e manutenção dos portões de acesso à garagem do Tribunal	09.03.2022	11 974,05 €	11 974,05 €	26.04.2022	116,85 €	6 353,20 €
22INS9620012	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA		Aquisição de um sistema de comunicações de voz fixa e móvel (solução de telefonia IP), fornecimento	10.03.2022	76 020,63 €	76 020,63 €	21.09.2022	19 244,70 €	11 617,64 €
22INS9620013	ESPAP - Entidade de Serviços Partil da Administração Pública, I.P.		Contrato de Adesão Garfip 2022	01.01.2022	39 329,25 €	39 329,25 €	28.04.2022	3 932,90 €	35 396,36 €
22INS9620017	C.T.D. - Centro Técnico De Desinfecções Lda.		Aquisição de serviços de desatização, desbaratização e desinfestação	29.03.2022	2 892,96 €	2 892,96 €	27.04.2022	964,32 €	723,24 €
22INS9620018	LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIATURAS, S.A.		Locação por 36 meses de duas viaturas eletricas	27.04.2022	53 569,95 €	53 569,95 €	15.02.2023	16 766,95 €	- €
22INS9620024	Gráficos à Lapa - Comunicação e Imagem, Lda		Aquisição de serviços de produção anual de 3 (três) volumes da Coleção Tribunal	21.06.2022	23 850,00 €	23 850,00 €	23.08.2022	5 166,00 €	5 166,00 €
22INS9620025	SOGRAMA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SA.		Aquisição de Serviços de Manutenção do Jardim do Palácio Ratton e Instalação de Floresiras	14.07.2022	30 513,08 €	30 513,08 €	12.08.2022	11 067,87 €	6 492,24 €
22INS9620028	Wonderlevel Partners, Lda		Aquisição de Serviços de Consultoria de Comunicação, Assessoria de Imprensa e Comunicação Digital	23.08.2022	34 440,00 €	34 440,00 €	17.11.2022	22 960,00 €	11 480,00 €
22INS9620032	ZERTIVE, S.A.		Aquisição de serviços de consultoria informática em assessoria à gestão do	13.07.2022	55 350,00 €	55 350,00 €	17.11.2022	37 207,51 €	18 142,51 €
22INS9620038	Interlimpe - Facility Services, S.A		Aquisição Serviços de Limpeza	19.09.2022	77 180,04 €	77 180,04 €	07.10.2022	57 885,03 €	19 295,01 €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato				Data do 1.º pagamento	Pagamentos no período Trabalhos normais	Pagamentos Acumulados Trabalhos normais
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual			
22INS9620034	Interlimpe - Facility Services, S.A	Aquisição de serviços de Limpeza - Serviços Complementares	01.09.2022	25 726,68 €	25 726,68 €	19 295,01 €	- €	
22INS9620041	Link Consulting, Tecnologias de Informação, S.A.	Serviços de Manutenção do Sistema de Gestão Informática da Secretaria Judicial	15.01.2022	81 475,20 €	81 475,20 €	15 571,80 €	9 889,20 €	
22INS9620043	CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associ SROC, Lda.	Aquisição de serviços de auditoria financeira externa às contas da campanha	14.08.2023	49 200,00 €	49 200,00 €	9 840,00 €	- €	
22INS9620045	HELDER CARITA PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DESIGN, LDA.	Aquisição de serviços de produção de um livro sobre o Palácio Ratton, sede do Tribunal	01.10.2022	11 070,00 €	11 070,00 €	7 306,20 €	3 653,10 €	
22INS9620046	Ricoh Portugal Unipessoal, Ld*	Serviços complementares: Aquisição de serviços de fornecimento, instalação e	21.08.2022	12 300,00 €	12 300,00 €	2 564,20 €	7 692,60 €	
22INS9620047	SIEMENS S.A	Serviços de manutenção de Detetores de Incêndio	01.09.2022	1 959,40 €	1 959,40 €	1 142,98 €	816,41 €	
22INS9620051	[REDACTED]	Aquisição de serviços jurídicos em regime de avença	18.10.2022	9 648,50 €	9 648,50 €	6 900,00 €	2 748,50 €	
22INS9620055	[REDACTED]	Prestação de serviços Contas de campanha AL/2021 - Ana Filipa Loureiro	01.10.2022	1 400,00 €	1 400,00 €	350,00 €	1 050,00 €	
22INS9620057	BIBARCON - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	Empreitada de obras em duas casas de banho e copa, espaços contíguos	10.11.2022	58 234,24 €	58 234,24 €	31 665,57 €	25 157,53 €	
22INS9620061	FERNANDO RODA, LDA	Aquisição de cortinas, sifonarias, ferragens e respetiva colocação e instalação nas salas	29.11.2022	25 231,70 €	25 231,70 €	13 060,85 €	12 170,85 €	
22INS9620062	[REDACTED]	Aquisição de Serviços Jurídicos para a BCFP	01.11.2022	35 534,70 €	35 534,70 €	35 534,70 €	- €	
22INS9620059	[REDACTED]	Aquisição de serviços jurídicos - Trabalhos Suplementares	01.11.2023	5 922,46 €	5 922,46 €	5 922,46 €	- €	
22INS9620063	[REDACTED]	Aquisição de serviços na área financeira	01.10.2022	4 500,00 €	4 500,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €	
22INS9620064	GARRETT S.A.	Aquisição de «Press Box» para o Tribunal Constitucional	02.12.2022	8 698,93 €	8 698,93 €	615,00 €	8 083,93 €	
22INS9620065	EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.	Aquisição de serviços de edição do livro "Estudos em Homenagem ao Presidente Costa Andrade"	13.01.2023	8 082,36 €	8 082,36 €	8 082,34 €	- €	
22INS9620067	[REDACTED]	Aquisição de retrato do Conselheiro Presidente João Caeiras	12.12.2022	7 500,00 €	7 500,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	
22INS9620069	KENNISTRANSLATIONS, LDA	Aquisição de serviços de Tradução e Revisão do Acórdão N.º 268/2022 do Tribunal Constitucional	27.12.2022	6 248,29 €	6 248,29 €	6 248,29 €	- €	
22INS9620070	BPO CONSULTING, UNIPessoal, LDA.	Renovação de licenciamento de software appliance SOPROS SC 330 (por 2 anos)	06.01.2023	24 575,40 €	24 575,40 €	24 575,40 €	- €	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos no Período Trabalhos normais	Pagamentos Acumulados Trabalhos normais
23INS9620001	Ricoh Portugal Unipessoal, Ld*	Serviços complementares ao contrato CP n.º 08/2019/DAF: Aquisição de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos eletrónicos	01-01-2023	9 225,00 €	9 225,00 €	15.02.2023	7 692,60 €	- €
23INS9620002	Mário Lourenço, Instalações elétricas	Aquisição de Serviços de Manutenção às Instalações Elétricas	01-01-2023	6 000,00 €	6 000,00 €	17.02.2023	6 000,00 €	- €
23INS9620003	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA	Aquisição de serviços de digitalização e tratamento digital do acervo documental do Tribunal Constitucional	01-03-2023	24 587,70 €	24 587,70 €	11-08-2023	24 586,89 €	- €
23INS9620004	Marketing Aplicado, Lda	Aquisição de publicações periódicas em língua estrangeira através de assinaturas online para 2023	01-01-2023	5 287,53 €	5 287,53 €	20-03-2023	5 287,53 €	- €
23INS9620005	Planeta Tangerina, Design e Comunicação, Lda.	Resquisa, criação de textos e ilustrações, projeto gráfico, revisão de texto, paginação e impressão de brochura do Tribunal Constitucional em Português e em Inglês	01-02-2023	10 977,75 €	10 977,75 €	26-04-2023	10 310,50 €	- €
23INS9620006	SERSILITO - EMPRESA GRÁFICA, LDA.	Aquisição de serviços de informação e assessoria jurídicas (ECFP)	01-02-2023	7 398,80 €	7 398,80 €	08-03-2023	7 398,80 €	- €
23INS9620007	[REDACTED]	Aquisição de serviços de informação e assessoria jurídicas (ECFP)	01-03-2023	24 600,00 €	24 600,00 €	18-04-2023	20 499,90 €	- €
23INS9620008	AVF, Soluções Audiovisuais, SA	Prestação de serviços audiovisuais no âmbito a realizar no Salão Nobre da Assembleia das Ciências	01-03-2023	22 505,47 €	22 505,47 €	20-03-2023	22 505,47 €	- €
23INS9620009	Hotel Bairro Alto, Sociedade de Gestão Hoteleira, SA	Aquisição de serviços de alojamento dos convidados de evento em celebração	27-01-2023	13 626,00 €	13 626,00 €	28-04-2023	13 524,00 €	- €
23INS9620010	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.	Aquisição de equipamentos para deteção de intrusões	20-03-2023	35 864,34 €	35 864,34 €	23-05-2023	35 845,89 €	- €
23INS9620011	Bravantic Evolving Technology, S.A	Aquisição de mobiliário para a sede da Entidade para a Transparência	07-03-2023	30 416,06 €	30 416,06 €	18-07-2023	30 416,06 €	- €
23INS9620013	REMARKABLE - Communication & Image Management, Unipessoal Ld*	Aquisição de serviços de produção de publicidade institucional	13-03-2023	10 762,50 €	10 762,50 €	18-04-2023	10 762,50 €	- €
23INS9620014	Metalúrgica Finto & Guerreiro, Lda	Aquisição de mobiliário para a sede da Entidade para a Transparência	21-02-2023	21 890,77 €	21 890,77 €	15-12-2023	21 890,77 €	- €
23INS9620015	SERSILITO - EMPRESA GRÁFICA, LDA.	Serviços de biblioteca de livros "40 anos do Tribunal Constitucional" e "Coisgalidade e Deliberação"	24-03-2023	9 686,28 €	9 686,28 €	18-04-2023	9 686,28 €	- €
23INS9620016	ESDAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	Contrato de Adesão GERFIP 2023	01-01-2023	40 313,25 €	40 313,25 €	23-05-2023	36 281,96 €	- €
23INS9620017	FJEO - Catering & Events, Lda	Aquisição de serviços de catering para o Jantar Solene dos 40 anos do Tribunal Constitucional	27-03-2023	13 501,00 €	13 501,00 €	19-04-2023	13 501,00 €	- €
23INS9620018	[REDACTED]	Aquisição de serviços na Área Financeira	01-04-2023	8 000,00 €	8 000,00 €	24-04-2023	8 000,00 €	- €
23INS9620019	Caselosocópio - Edição e Artes Gráficas, S.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO EM LIVRO E distribuição do título «Salão Nobre e os fidealgos da»	13-04-2023	10 600,00 €	10 600,00 €	23-05-2023	10 000,00 €	- €
23INS9620020	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Aquisição de licenciamento anual «Microsoft»	29-05-2023	30 000,00 €	30 000,00 €	19-10-2023	30 000,00 €	- €
23INS9620021	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Aquisição de licenciamento anual «Microsoft»	29-05-2023	31 075,85 €	31 075,85 €	19-10-2023	31 075,85 €	- €
23INS9620022	Ricoh Portugal Unipessoal, Ld*	Serviços complementares ao contrato CP n.º 08/2019/DAF: Aquisição de serviços de fornecimento,	14-06-2023	9 225,00 €	9 225,00 €	16-06-2023	7 692,60 €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
							no período	Trabalhos normais
23INS9620025	[REDACTED]	Aquisição de serviços financeiros	01.06.2023	8 856,00 €	8 856,00 €	18.07.2023	8 856,00 €	- €
23INS9620027	Gouveia Pereira Costa Freitas & Associados Soc. Adv. RL	Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica na formação e execução de contratos	26.07.2023	22 140,00 €	22 140,00 €	11.08.2023	19 085,00 €	- €
23INS9620028	Universidade Católica Portuguesa - Centro de Estudos Aplicados	Aquisição de serviços de estudos de mercado para elaboração da lista indicativa do valor dos	01.07.2023	22 755,00 €	22 755,00 €	15.12.2023	22 755,00 €	- €
23INS9620029	P.R.N. - Informática, LDA	Aquisição de Computadores Portáteis	11.07.2023	6 500,55 €	6 500,55 €	14.08.2023	6 500,55 €	- €
23INS9620030	BULL INSURANCE MEDIÇÃO DE SEGUROS SA	Apólice de seguros de 3 obras de arte do MNAC	01.04.2023	676,82 €	676,82 €	18.07.2023	338,41 €	- €
23INS9620031	[REDACTED]	Aquisição de Serviços Jurídicos	01.07.2023	24 590,16 €	24 590,16 €	31.07.2023	11 145,54 €	- €
23INS9620033	SUFEL -Vidros, Espelhos e Molduras, Lda	Aquisição de serviços de fornecimento e colocação de molduras	07.08.2023	3 911,40 €	3 911,40 €	29.09.2023	3 911,40 €	- €
23INS9620035	ZERTIVE, S.A.	Aquisição de serviços de consultoria informática em assessoria à gestão do contrato de	01.09.2023	51 660,00 €	51 660,00 €	20.11.2023	3 148,04 €	- €
23INS9620036	SIEMENS S.A	Aquisição de Serviços de Manutenção à central de deteção de incêndios	01.08.2023	2 017,20 €	2 017,20 €	17.10.2023	840,46 €	- €
23INS9620037	Ricoh Portugal Unipessoal, Ld*	Serviços complementares ao contrato CP n.º 08/2019/DNF: Locação de equipamento multifuncional	01.07.2023	5 728,40 €	5 728,40 €	19.10.2023	5 621,29 €	- €
23INS9620038	[REDACTED]	BCFP - Contratação de serviços de tarefa para para serviços na área financeira	15.09.2023	5 166,00 €	5 166,00 €	17.10.2023	2 383,38 €	- €
23INS9620039	ÂNCORA EDITORA, LDA	Aquisição de subscrição de acesso à Base de Dados «Hein Online»	01.12.2023	12 287,70 €	12 287,70 €	20.11.2023	10 589,40 €	- €
23INS9620040	P.R.N. - Informática, LDA	EPT - Aquisição de equipamento audiovisual (Projetor, tela e Tripe)	01.10.2023	1 028,28 €	1 028,28 €	19.10.2023	1 028,28 €	- €
23INS9620041	Romaó & Vicente, SROC, Ld.*	Aquisição de Serviços para a elaboração de 16 projetos de decisão no âmbito dos processos	28.09.2023	12 300,00 €	12 300,00 €	27.12.2023	12 300,00 €	- €
23INS9620042	Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	P2761 - Aquisição de 150 licenças de endpoint com componente de XDR (licenciamento Sophos)	13.10.2023	18 125,37 €	18 125,37 €	15.12.2023	18 124,05 €	- €
23INS9620043	Ronssegur - Rondas e Segurancas, S.A.	Serviços de vigilância e segurança às instalações da Entidade para a transparência até 31/12/2023	01.10.2023	9 500,00 €	9 500,00 €	20.11.2023	4 598,03 €	- €
23INS9620044	Esteves&Pinho, SROC, Lda	Serviços de Revisão Oficial de Contas para o Tribunal Constitucional	01.11.2023	43 542,00 €	43 542,00 €	27.12.2023	7 257,00 €	- €
23INS9620045	CONECÇÕES MONTEBRANCO, LDA.	Aquisição de farndamento de para o Motorista da EPT	15.11.2023	335,00 €	335,00 €	15.12.2023	335,00 €	- €
23INS9620046	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.	Aquisição de serviços de substituição de bateria de UPS	30.10.2023	1 199,25 €	1 199,25 €	05.12.2023	1 199,25 €	- €
23INS9620047	SIEMENS S.A	Serviços de manutenções do SADI, com montagem e ligação de duas novas Centrais de deteção de incêndio	15.11.2023	2 741,93 €	2 741,93 €	27.12.2023	2 741,93 €	- €
23INS9620048	[REDACTED]	BCFP - Aquisição de serviços na área financeira	15.11.2023	23 616,00 €	23 616,00 €	15.12.2023	1 968,00 €	- €
23INS9620049	Ano Software - Sistemas de Informação, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção do sistema eletrónico de gestão documental	01.12.2023	3 789,63 €	3 789,63 €	27.11.2023	1 263,21 €	- €
23INS9620058	[REDACTED]	BCFP - Aquisição de serviços na área financeira	01.12.2023	10 147,50 €	10 147,50 €	29.12.2023	1 375,00 €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento												Total				
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor	
	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual			
Aquisição de Serviços (CCP) Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	5	352 129,88 €						34	414 608,36 €	7	66 780,77 €	6	180 652,86 €			45	947 391,10 €
												4	127 356,27 €			11	194 137,04 €

7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

O montante de 2.000 euros do mapa de transferências concedidas corresponde à contribuição do Tribunal Constitucional, para o Conselho De L'Europe.

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências s/ subsídios ocorrida no exercício
04.09.03				2 000,00				
04.09.03	Conseil De L'Europe - Secretariat Général	DI: 18/08 Artº: 128 Nº: 01 Alínea: 1	Proj: 263	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
			Total transferências correntes	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

Mapa das transferências recebidas no âmbito das Solicitações de Transferência de Fundos (STF).

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
06.03.01				9 220 867,00		9 220 867,00	
06.03.01	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		7 798 411,82	-7 798 411,82	0,00
06.03.01	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 095		410,93	-410,93	0,00
	Total transferências correntes			9 220 867,00	7 798 822,75	1 422 044,25	0,00
10.03.01				408 242,00		408 242,00	
10.03.01	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		277 464,78	-277 464,78	0,00
	Total transferências de capital			408 242,00	277 464,78	130 777,22	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES 9.1. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nº de Contrato	Entidade	Objeto	Data de celebração	Valor do contrato	Pagamentos previstos para anos futuros		
					2024	2025	2026
21INS9620004	RESTAURMED-PROJ.FISCALIZACAO,MEIÇ E ORCAMENTOS DE CONST.CIVIL,LDA	Aquisição de serviços de manutenção do Palácio Rattton	01.02.2021	60 516,00 €	1 681,00 €	- €	- €
21INS9620017	TECNICLIMA PROJECTOS CLIMATIZACAO LDA	29/2021/DAF - Aquisição de AVAC	21.06.2021	48 946,01 €	3 966,72 €	- €	- €
21INS9620024	Samele Portugal - Gestão e Manutenç de Edifícios, Lda.	Aquisição de Serviços de Limpeza e de Manutenção das Instalações da ECFP	09.09.2021	29 785,38 €	6 538,98 €	- €	- €
21INS9620029	BABEL IBÉRICA, S.A.	Aquisição de Serviços de Desenvolvimento da Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência P	09.05.2022	344 069,44 €	50 413,47 €	- €	- €
21INS9620033	CSH - Comercio, Serviço e Higiene,	Aquisição serviços de Instalação e manutenção de Equipamentos Sanitários e dos respetivos	21.02.2022	25 385,62 €	8 461,87 €	705,15 €	- €
22INS9620002	Garagem Auto Simba, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção automóvel da frota multimarca	07.04.2022	62 367,86 €	20 787,62 €	- €	- €
22INS9620005	ALTERNATIVE DETAIL, LDA	Aquisição de Serviços de Consultoria em Matérias Arquitetónicas	11.02.2022	18 450,00 €	6 150,00 €	- €	- €
22INS9620006	MIROMA - SERVIÇOS E GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, LDA.	Aquisição de serviços de utilização de plataforma eletrónica de contratação Pública	29.12.2021	1 771,20 €	590,40 €	- €	- €
22INS9620008	PETROGAL, S.A.	Aquisição de eletrtricidade para a Entidade das Contas e dos Financiamentos	08.03.2022	27 675,00 €	9 225,00 €	1 537,50 €	- €
22INS9620011	Univerautomatc - Portas e Automatismos, Lda.	Aquisição de bens e serviços de reparação e manutenção dos portões de acesso à garagem do Tribunal	09.03.2022	11 974,05 €	2 460,00 €	- €	- €
22INS9620012	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Aquisição de um sistema de comunicações de voz fixa e móvel (solução de telefonia IP)	10.03.2022	76 020,63 €	29 745,08 €	7 436,27 €	- €
22INS9620017	C.T.D. - Centro Técnico De Desinfeções Lda.	Aquisição de serviços de desratização, desbaratização e desinfestação	29.03.2022	2 892,96 €	964,32 €	192,86 €	- €
22INS9620018	LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIATURAS, S.A.	Locação por 36 meses de duas viaturas elétricas	27.04.2022	53 569,95 €	17 856,65 €	14 880,54 €	- €
22INS9620024	Gráficos à Lapa - Comunicação e Imagem, Lda	Aquisição de serviços de produção anual de 3 (três) Volumes da Coleção Tribunal	21.06.2022	22 896,00 €	7 950,00 €	- €	- €
22INS9620025	SOGRANA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SA.	Aquisição de Serviços de Manutenção do Jardim do Palácio Rattton e Instalação de Floresceras	14.07.2022	30 504,00 €	9 682,40 €	3 938,50 €	- €
23INS9620007		Aquisição de serviços de informação e assessoria Jurídicas (ECFP)	01.03.2023	24 600,00 €	4 100,00 €	- €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nº de Contrato	Contrato				Pagamentos previstos para anos futuros				
	Entidade	Objeto	Data de celebração	Valor do contrato	2024	2025	2026	Anos Seguintes	
23INS9620012	Ricoch Portugal Unipessoal, Lda*	Aquisição de serviços de locação de multifunções - TC	01.10.2023	150 207,95 €	30 041,59 €	30 041,59 €	30 041,59 €	52 572,78 €	
23INS9620023	Ricoch Portugal Unipessoal, Lda*	Aquisição de serviços de locação de multifunções - ECFP	01.10.2023	43 962,11 €	8 648,28 €	8 648,28 €	8 648,28 €	15 134,49 €	
23INS9620024	Ricoch Portugal Unipessoal, Lda*	Aquisição de serviços de locação de multifunções - Ept	01.10.2023	34 707,17 €	6 827,64 €	6 827,64 €	6 827,64 €	11 948,37 €	
23INS9620030	BULL INSURANCE MEDIAÇÃO DE SEGUROS	Apólice de seguros de 3 obras de arte do MNAC	01.04.2023	676,82 €	338,41 €	- €	- €	- €	
23INS9620031	[REDACTED]	Aquisição de serviços de assessoria jurídica	01.07.2023	24 590,16 €	12 295,08 €	- €	- €	- €	
23INS9620036	SIEMENS S.A	Aquisição de Serviços de Manutenção à central de deteção de incêndios	01.08.2023	2 017,20 €	1 176,70 €	- €	- €	- €	
23INS9620038	[REDACTED]	Contratação de serviços de tarefaira para serviços na área financeira	15.09.2023	5 166,00 €	2 583,00 €	- €	- €	- €	
23INS9620044	Esteves&Pinho, SROC, Lda	Serviços de Revisão Oficial de Contas para o Tribunal Constitucional	01.11.2023	43 542,00 €	14 514,00 €	14 514,00 €	7 257,00 €	- €	
23INS9620048	[REDACTED]	Aquisição de serviços de assessoria na área financeira	15.11.2023	23 616,00 €	21 648,00 €	- €	- €	- €	
23INS9620049	Anc Software - Sistemas de Informação, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção do sistema eletrónico de gestão documental	01.12.2023	3 789,63 €	1 263,21 €	1 263,21 €	- €	- €	
23INS9620051	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal	Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade no Palácio Ratton	22.11.2023	27 703,83 €	27 703,83 €	- €	- €	- €	
23INS9620052	Fairy Clean, Lda.	Aquisição de serviços de higiene e limpeza às instalações do Tribunal Constitucional	21.12.2023	83 259,19 €	83 259,19 €	- €	- €	- €	
23INS9620054	Interlimpe - Facility Services, S.A.	Aquisição de serviços de higiene e limpeza às instalações da Entidade para a Transparência	21.12.2023	18 287,64 €	18 287,64 €	- €	- €	- €	
23INS9620055	COPS - Companhia Operacional de Segurança - Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de vigilância e segurança às instalações do Tribunal Constitucional	20.12.2023	49 179,60 €	49 179,58 €	- €	- €	- €	
23INS9620056	Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança às Instalações da ECFP	20.12.2023	456,08 €	456,08 €	- €	- €	- €	
23INS9620057	Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança às Instalações da Ept	20.12.2023	33 206,52 €	33 206,52 €	- €	- €	- €	
23INS9620058	[REDACTED]	Aquisição de serviços de assessoria na área financeira	01.12.2023	10 147,50 €	8 456,25 €	- €	- €	- €	
23INS9620061	Mário Lourenco, Instalações Elétricas	Aquisição de serviços de manutenção às instalações elétricas do Tribunal Constitucional	20.12.2023	6 000,00 €	6 000,00 €	- €	- €	- €	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

9.2. DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDO

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de antiguidade da divida				Exceções	Pagament os em atraso	Total da divida por natureza da		
	Curto prazo	Médio/ Longo prazo	<90	(90 - 180)	(180 -365)	> 365 dias			Curto Prazo	Médio/ Longo Prazo	Soma
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Ressoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remunerações Certas e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abonos Variáveis ou Eventuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Encargos com saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADSE e Outros da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores fora da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Contribuições de segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Social - Regime Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de Bens de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de Bens de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tranferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-